

DIARIO OFFICIAL

DA
REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX — 2º DA REPUBLICA — N. 75

RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1890

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 256 — DE 12 DE MARÇO DE 1890

Proroga novamente o prazo concedido á Companhia da Estrada de Ferro Sorocabana para a apresentação dos estudos do trecho entre Santa Cruz do Rio Pardo e as margens do Paranaapanema.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, constituído pelo exercito e Armada, em nome da Nação, attendendo ao que requereu a Companhia da Estrada de Ferro Sorocabana, proroga novamente por mais tres mezes, a findar em 31 de maio do corrente anno, o prazo marcado no n. 3 da clausula II do decreto n. 10690, de 24 de novembro de 1888, e a que se refere o decreto n. 10335, de 5 de setembro de 1889, para a apresentação dos estudos definitivos do trecho da referida estrada, comprehendido entre a villa de Santa Cruz do Rio Pardo e as margens do rio Paranaapanema.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 12 de março de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Francisco Glycério.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 13 de março de 1890

Accusou-se o recebimento:

Do aviso de 21 de fevereiro ultimo, com que o Ministerio das Relações Exteriores transmittiu um retalho do *Diario Official* do Paraguay, contendo o decreto que extinguiu a quarentena de 24 horas imposta ás procedencias de Corumbá. — Comunicou-se ao inspector geral de saúde dos portos.

Dos seguintes officios:

Do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Buenos Aires, de 27 do mez findo, remetendo, em additamento ao telegramma da mesma data, cópia do decreto do governo argentino e da nota do respectivo Ministro das Relações Exteriores, concernentes ás modidas sanitarias adoptadas quanto ás procedencias do Rio de Janeiro e de Santos. — Deu-se conhecimento ao inspector geral de saúde dos portos.

Do referido inspector de 21 do dito mez, communicando ter nomeado para o lugar de agente de compras do hospital de Santa Barbara o porteiro da inspectoría geral Francisco Domingues Vieira, e para o dexte o cidadão João José Pedro dos Reis.

— Autorizou-se o inspector geral de hygiene, á vista do que expoz em officio de 7 do corrente mez, a nomear um cidadão que substitua o desinfector Manoel Francisco Prudente, designado pela commissão de glista-

mento eleitoral do 1º districto da paróchia do Engenho Velho, para tomar parte nos respectivos trabalhos.

— Declarou-se:

Ao governador de Pernambuco, que foram approvados os creditos abertos, sob sua responsabilidade, na importancia de 400\$, para pagamento de congruas vencidas pelos vigarios Lourenço de Albuquerque Loyola e Manoel Simplicio do Sacramento e relativas, quanto a este aos mezes de janeiro a dezembro do anno passado, o quanto áquelle somente aos mezes de novembro e dezembro do mesmo anno.

Ao de Santa Catharina, que fica concedido o credito de 666\$097, que solicitou, para pagamento das gratificações arbitradas ao commandante dos guardas da alfandega e a dous destes, por serviços extraordinarios prestados durante a quarentena em Santa Cruz, no periodo de 2 de fevereiro a 14 de maio do mesmo anno. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

Ao do Matto Grosso, que pôde applicar, conforme puder, em auxilio a santa casa de misericordia daquelle estado, para augmento de seu patrimonio, o producto total da venda dos generos que daqui foram remettidos para socorrer a população da cidade de Corumbá, e que deixaram de ser distribuidos por estar extincta a epidemia de febres que alli grassou.

— Ao governador de S. Paulo, em resposta ao officio de 24 do mez findo, ao qual acompanhou a representação do conselho de intendencia de Campinas acerca das medidas para saneamento da mesma cidade, que, em face das amplas attribuições conferidas pelo decreto n. 7 de 20 de novembro do anno passado, cabe aos governadores dos estados a iniciativa na adopção de providencias concernentes á saúde publica das respectivas circumscripções, devendo ter logar a intervenção do governo federal unicamente quando solicitada por motivo de falta ou insufficiencia de recursos.

— Ao Ministerio da Fazenda que, segundo participou o director do Instituto Nacional dos Cegos, falleceu no dia 8 do corrente mez o repetidor do mesmo instituto Alfredo Francisco Jorge do Carmo.

— Ordenou-se:

Ao director da secretaria da Camara dos Deputados, afim de satisfazer uma requisição do Ministerio da Fazenda, que remetta os papeis relativos aos fornecimentos feitos á expedição do estado de Matto Grosso, incumbida ao cidadão Antonio de Alcantara Fonseca Guimarães;

Ao chefe de policia desta capital que providencie afim de que o destacamento policial em serviço nos asylos da ilha do Governador fique ás ordens do Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, director nomeado para aquelles estabelecimentos;

Ao director da assistencia medico-legal de alienados que dê as precisas ordens para que seja admittido no hospicio o subdito portuguez Firmino Martins, o qual, tendo sido recolhido ao hospital da Santa Casa de Misericordia desta capital em consequencia de outra molestia, acha-se actualmente soffrendo das faculdades mentaes, segundo declarou o provedor da mesma Santa Casa em officio de 10 do corrente mez. — Deu-se conhecimento ao mesmo provedor, em resposta ao citado officio;

Ao director da secretaria do Senado que providencie afim de ser cedida uma das salas do edificio do Senado á commissão incumbida de arrolar os documentos existentes nos antigos paço da cidade e palacio da Boa Vista e composta dos cidadãos Barão Homem de Mello e Dr. José Maria Vaz Pinto Coelho.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Justiça, por tratar da assumpto de sua competencia, o telegramma do promotor publico da comarca de Iguaçu, consultado o governo acerca da abolição do juramento no fóro;

Ao governador do estado do Rio de Janeiro, afim de que providencie como o caso exigir, cópia do officio do presidente do conselho de Intendencia Municipal da cidade de Vassouras, transmittido pelo inspector geral de Hygiene com o officio de 8 do corrente mez, e concernente á epidemia de varíola que grassa na estação do Rodeio. — Deu-se conhecimento ao inspector geral de Hygiene, em resposta ao citado officio;

Ao chefe de policia da capital federal, em solução dos officios de 21 e 25 do mez findo, cópia da informação prestada pelo director da assistencia medico-legal de alienados acerca da admissão no hospicio dos alienados indigentes que actualmente se acham no Asylo de Mendicidade; e declarou-se-lhe que se expede aviso ao alludido director para que se jam alli recolhidos os enfermos que pelo mesmo chefe forem enviados, desde que o seu numero não exceda ao indicado na sua informação;

Ao conselho da Intendencia Municipal, afim de que, tomando em consideração o exposto, providencie como no caso couber, cópia da petição em que Domingos Martins Pamplona Paim da Camara representa contra o facto de não ter sido ainda tomado por termo o recurso que interpoz do dia 1 do corrente, do acto pelo qual a Intendencia o compelliu a extrahir titulo de aforamento dos terrenos de sua propriedade ns. 2 e 0 2 da rua de Santa Isabel.

— Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que

Sejam indemnizados:

O ex-porteiro da Inspectoría Geral de Hygiene Francisco Borges do Carmo, da quantia de 18\$, em que importaram as despesas de prompto pagamento por elle feitas durante o 2º semestre do anno passado;

O engenheiro Eugenio Ferreira de Andrade da de 738\$318, importancia da folha, por elle paga, dos vencimentos, relativos ao mez findo, do pessoal administrativo empregado nas obras da estação central de desinfecções;

O engenheiro Dr. Antonio de Paula Freitas, do que despendeu, em fevereiro ultimo, com o pagamento dos operarios que trabalharam nas obras dos edificios do Internato do Instituto Nacional de Instrucção Secundaria, da Escola Polytechnica, da Maternidade de Santa Isabel, do Asylo de Meninos Desvalidos; bem assim da quantia de 150\$, despendida com o pagamento dos vencimentos do apontador geral das obras deste ministerio, no mesmo mez.

Para que se pague:

As seguintes folhas de vencimentos, relativos ao mez findo, na importancia de:

630\$, da tripolação da lancha da visita sanitaria interna do porto;

121\$428, dos desinfectadores dos navios surtos no porto que tiveram casos de molestia pestilencial;

As seguintes contas, na importancia de:

102\$509, de objectos fornecidos, em janeiro ultimo, por Carvalhaes & Comp. para o expediente da Inspectoria Geral de Hygiene;

778\$, de identico fornecimento feito, de outubro a dezembro do anno passado, para a mesma inspectorio.

Ao pharmaceutico da armada José Esteves da França Pinto, auxiliar da commissão sanitaria enviada pelo governo a cidade de Corumbá, a quantia de 545\$506, correspondente a gratificação mensal de 500\$ que lhe compete desde 17 de janeiro a 17 de fevereiro ultimo, e que deixou de receber naquella cidade;

A Carvalhaes & Comp. a de 3.635\$300 e a G. Leuzinger a de 315\$500 por fornecimentos feitos a Directoria Geral de Estatistica de objectos de expediente, em janeiro e fevereiro ultimos;

A quantia de 1.450\$, importancia das gratificações vencidas nos mezes do janeiro o fevereiro findos por diversos empregados do Instituto Nacional dos Cegos;

Para que seja posta á disposiçã do Rvd. bispo da diocese do Pará, Antonio de Macedo Costa, a quantia de 15.000\$ como auxilio para a conclusão do edificio do collegio da Providencia, em Belém.

Requerimentos despachados

Arthur Nunes da Silva.—Requeira ao director da faculdade de direito de S. Paulo.

Coriolina Augusta Pimentel.—Não pôde, por enquanto, ser atendida.

Gabriella Ferreira França.—Prove o dominio que allega competir-lhe sobre o terreno em questão.

Ministerio da Justiça

Expediente do dia 18 de março de 1890

Marcaram-se os seguintes prazos:

De sete mezes ao bacharel Nylo Ramos Romero, nomeado juiz de direito da comarca do Rio Coxim, em Goyaz.

De seis mezes — Ao juiz de direito João Baptista de Campos Tourinho, removido da comarca do Porto de Móz, no estado do Pará, para a de S. João Baptista de Campos Novos, no de Santa Catharina;

Ao bacharel Arlindo Ernesto Ferreira Guerra, nomeado juiz de direito da comarca de Cavalcante, no estado de Goyaz;

Ao juiz de direito Urbano Santos da Costa Araujo, removido da comarca de S. João Baptista de Campos Novos, no estado de Santa Catharina, para a de Porto de Móz, no do Pará.

De cinco mezes ao juiz de direito Manoel Januario Bezerra Montenegro, removido da comarca de S. Miguel, no estado de Santa Catharina, para a do Ipi, no do Ceará.

De quatro mezes — Ao bacharel Pedro Muniz Leão Velloso, removido da comarca de Buquim, no estado de Sergipe, para a do Conde, no da Bahia;

Ao juiz de direito Fernando da Silva Deiró, removido da comarca da Victoria para a de Alcobaga, ambas na Bahia;

Ao bacharel Adolpho Carlos Sanchez, nomeado juiz de direito da comarca da Victoria, no estado da Bahia;

Ao bacharel Antonio Tolentino da Costa, nomeado juiz de direito da comarca do Cururipe, no estado das Alagoas;

Ao bacharel Cesar Villaboim, nomeado juiz de direito da comarca de Maracás, no estado da Bahia.

De tres mezes — Ao juiz de direito Antonio Coutinho de Souza, removido da comarca de Maracás para a de Santarém, ambas no estado da Bahia;

Ao Dr. Genuino Firmino Vital Capistrano, nomeado juiz de direito da comarca de Santo Antonio da Estrella, no estado do Rio Grande do Sul;

Ao bacharel Bernardino de Senna Costa Feitosa, nomeado juiz de direito da comarca de D. Pedrito, no mesmo estado;

Ao bacharel Carlos Augusto de Souza Lima, nomeado juiz de direito da comarca de S. João do Rio Claro, no estado de S. Paulo;

Ao bacharel Pedro dos Reis Gordilho, nomeado juiz de direito da comarca de S. Miguel, no estado de Santa Catharina;

Ao bacharel José de Aguiar Botto de Barros, nomeado juiz de direito da comarca de Buquim, no estado de Sergipe.

De dois mezes, ao bacharel José Joaquim da Palma, a quem foi designada a comarca da Barra do Pirahy, no estado do Rio de Janeiro.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 15 do corrente foram nomeados:

Para a alfandega da capital:

Conferentes — os primeiros escripturarios Henrique da Silva Nazareth e Carlos Augusto Cesar Plaisant;

1º escripturarios — os segundos Alfredo Augusto Fialho, Carlos do Amaral Savaget e Antonio Pires Durão;

2º escripturarios — os terceiros Francisco José Ferreira de Noronha Feital, Pedro Mendes Limoeiro, Antonio Maximo Leal Vallim e Joaquim Fernandes da Silva;

3º escripturarios — os praticantes Joaquim Alves Maurity de Oliveira, João Pedro de Medina Coeli, Manoel de Freitas Arruda e o official de descarga extinto José Vieira de Azevedo Coutinho;

Praticantes — Francisco Moura, Christiano Frederico Martins Ribeiro, Filintho Elysio Rodrigues Vianna de Abreu, Luiz Ramos Carneiro da Rocha, Hermenegildo Pereira de Almeida, Jeronymo Pinto Gonçalves, Alberto Pereira da Silva e João Pompilio da Rocha Moreira;

Ajudante do administrador das capatazias — Alberto Jacques Ourique.

Para a alfandega de Pernambuco:

Conferente — o 1º escripturario Vasco da Gama Lobo;

1º escripturario — o segundo Antonio José Gesteira;

2º escripturario — o terceiro Julio Silvio de Miranda;

3º escripturario — o praticante da recebedoria extinto Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira.

Para a alfandega do Ceará;

Conferente — o 1º escripturario da thesouraria Raymundo Nonato Lopes de Menezes.

Para a thesouraria da fazenda do mesmo estado:

1º escripturario — o segundo José Meneleu de Pontes;

2º escripturario — o official de descarga da alfandega Vicente Mendes Pereira;

3º escripturario da thesouraria de fazenda de S. Paulo, o official de descarga da alfandega de Santos Joaquim de Amorim Garcia;

2º escripturario da alfandega da Parahyba Antonio Camillo de Hollanda.

Praticante da thesouraria de fazenda do Piahy Miguel Ferreira de Carvalho.

Praticante da thesouraria de Matto Grosso Jorge Josetti Salomonowsky.

Por titulos da mesma data foram aposentados

Na alfandega da capital:

Os conferentes João Baptista Ferraz de Campos e João Lopes Carneiro da Fontoura; o 1º escripturario Ernesto José Maria de Castro; o 2º escripturario Candido Martins dos Santos Vianna; os officiaes de descarga extinctos Alexandre José de Oliveira, José Justino da Cunha Bueno, Manoel Dias Guerreiro de Vaseconcollos, e o ajudante do administrador das capatazias Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho.

Na alfandega do Pará:

O 2º escripturario Salvador Coelho Drummond Cavalcanti de Albuquerque.

Na thesouraria do mesmo estado:

O 1º escripturario Herculano Teixeira Alfredo do Bivar, a seu pedido.

Foram nomeados:

1º escripturario da alfandega de Aracaju, estado de Sergipe, o 2º escripturario Manoel Felizardo Freire, e para este logar o official de descarga João Belisario Junqueira;

2º escripturario da alfandega do estado do Pará, o 1º da de Aracaju Ramiro Xavier Bezerra.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado José Luiz Martins Penha para o logar de desenhista da Repartição Hydrographica.

Expediente do dia 17 de março de 1890

Ao inspector do arsenal do Rio de Janeiro mandando contractar José Antunes dos Reis, empregado na lancha da alfandega do estado do Rio Grande do Sul, para servir nos navios da armada como machinista de 4ª classe, devendo para esse fim recolher-se a esta capital. — Neste sentido officiou-se ao governador do Rio Grande do Sul.

— A Contadoria, autorizando a minutar o termo de contracto com Antonio Alves da Silva Porto para os concertos do paiol da polvora do batalhão naval, sendo a despeza classificada na rubrica — Obras — do corrente exercicio, autorizando a mandar minutar o termo de contracto com o capitão de fragata Bueno Brandão, que propõe-se, em nome da fabrica da Gamboa, da qual é engenheiro gerente, a executar os concertos necessarios nas torpedeiras ns. 1, 2 e 4 por 24.270\$400 excluindo-se porém a clausa a que alludem os officios ns. 219 da inspecção do arsenal de marinha desta capital e 213 da Contadoria.

— Ao capitão do porto do estado de S. Paulo, declarando que a diversidade das sondas a que procedeu sobre o casco do pontão *La Plata*, submergido no canal do porto de Santos em novembro de 1888, demonstra a existencia de pontos elevados do casco, que tornam-se perigosos aos navios de curto calado e tanto é assim que alguns já tem batido; cumprindo portanto a todo o custo que se remova esse obstaculo, e que apenas consiga um scaphandro verifique com certeza o que occorrer sobre a

destruição de tal casa, de maneira a satisfazer o que recommendou o aviso n. 659 de 7 do corrente.

—Ao governador do estado do Rio Grande do Norte respondendo ao officio n. 2, de 27 do mez proximo passado e participando que por aviso n. 681 de 11 do corrente communicou-se a nomeação de Pedro Paulino dos Santos para o lugar de pitão-mor desse estado e o de pratico-mor da barra do Natal.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando á Thesouraria de Fazenla das Alagôas o credito de 448\$950 pela verba—Munições de bocca.—Communicou-se ao governador o á Contadoria.

—A' Contadoria, mandando pagar a Manoel Cajaseiro & Comp. a quantia de 322\$ pelo fornecimento de lenha que fizeram a canhoneira *Carioca*; a Maria Alvina Ribeiro Durão vencimentos devidos a seu finado marido Eugénio Durão, e a José da Silva Oliveira, na qualidade de tutor da menor Magdalena Corrêa de Alfredo, os vencimentos que se ficaram devendo a seu pai o machinista 2º tenente Antonio Corrêa de Alfredo.

—A' Intendencia, mandando fornecer os objectos requisitados pelo Arsenal da Bahia.

—Ao Quartel General, mandando dar despesa ao 2º cirurgião da escola de aprendizes de Piauí Dr. José Cerqueira Daltro, dos medicamentos deteriorados e mais utensis que se achavam sob sua responsabilidade.

—Ao Quartel General, recommendando que prohiba que os mestres dos navios façam pedidossinão daquillo que for inteiramente indispensavel, cumprindo que esta recommendação se estenda aos immediatos e mesmo aos comandantes, os quaes devem evitar que os mestres assim procedam.—Communicou-se ao Arsenal do Rio, ao qual autorizou-se a entregar ao almoxarifado de marinha os objectos constantes da relação que acompanhou o officio de 10 do corrente.

—Ao Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, mandando annullar as duas requisições feitas pelo deposito de machinas para a aquisição do material necessario para a confecção de tres caldeiras.

—Ao governador do Pará, declarando que este ministerio não necessita comprar o vapor *Esperança* de propriedade de Pincell, & Comp.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Francisco Maximo de Almeida.—Não tem logar.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 17 do corrente, foi Oscar do Rego Maceio exonerado, conforme pediu, do logar de amanuense da secretaria da Escola Superior de Guerra e nomeado para o mesmo logar Gentil Feijó.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 17 do corrente:

Foi prorogada por tres mezes com vencimento na forma da lei, a licença de 30 dias concedida pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil a José Carlos Cabral, telegraphista de 3ª classe da mesma estrada de ferro, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foi prorogada por mais tres mezes, com vencimento na forma da lei, a licença concedida a Alexandre Borges do Couto, amanuense da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foram concedidos dous mezes de licença, sem vencimentos, na forma da lei, ao engenheiro Victoriano Borges de Mello, ajudante de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro do Sobral, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier.

Por portaria de 18 do corrente, foi extinto o cargo de superintendente do serviço do Terras e Colonização no estado do Espirito Santo, exercido pelo Dr. Libanio Lima.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 13 do março de 1890

Declarou-se ao governador do estado do Espirito Santo que devem ser pagas as despesas da commissão creada no municipio do Rio Doce pelo Dr. Libanio Lima, como superintendente do serviço de terras e colonização, devendo ficar extinta a referida commissão.

—Recommendou-se ao governador do estado de S. Paulo que apresente um plano circunstanciado para a realização do serviço de medição de terras no valle do Paranapanema.

—Declarou-se ao governador do estado de S. Paulo que foi approvado o acto da ex-presidencia, nomeando o agrimensor Bartholomeu Bianchi para desenhista interino da Inspectoria Especial de Terras e Colonização no mesmo estado.

—Foram approvadas as providencias que o ministro da Republica dos Estados Unidos do Brazil na Belgica tomou em relação ao serviço de propaganda de immigração para esta republica; devendo informar circunstanciadamente acerca da possibilidade da emigração belga, de gente do campo, para o Brazil.

—Communicou-se ao governador do estado do Rio Grande do Sul que foi prorogado por mais seis mezes o prazo fixado no contracto de 26 de agosto ultimo feito com a companhia estrada de ferro e minas de S. Jeronymo, para começo dos trabalhos relativos á fundação e estabelecimento de cinco nucleos colonias na serra do Herval.

—Recommendou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonização que mande dar um lote de terras no nucleo colonial de S. João d'El-Rey, em Minas Geraes, a cada um dos cidadãos José Teixeira de Carvalho e Aleixo José Gomes.

—Declarou-se ao governador do estado da Bahia que foi requisitado ao Ministerio da Fazenda o credito de 271\$173 para occorrer ao pagamento da despesa com o fornecimento de pão e viveres a 17 indios que estiveram recolhidos no arsenal de marinha daquelle estado.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 17 de março de 1890

Manoel Gonçalves da Costa e outros, na qualidade de cessionarios do ex-emprego do prolongamento da então estrada de ferro D. Pedro II, hoje Central do Brazil, Manoel Ferreira Pinto, reclamando mais uma vez sobre o pagamento da quantia de 28:589\$179, que dizem ter-lhes sido indevidamente glosada na liquidação da respectiva empreitada, pedem que, prescindido o juizo contencioso, seja reconsiderada a materia das consultas da Secção dos Negocios do Imperio do Conselho de Estado de 26 de abril de 1880 e de 28 de setembro de 1885 e 3 de abril de 1882 das secções reunidas do Imperio e da Fazenda, para a effectividade da restituição de semelhante quantia.—Estando definitivamente decidido o assumpto da presente reclamação, não pôde mais ser attendido administrativamente o supplicante.

Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, estabelecida á rua D. Castorina, Jardim Botânico, insistindo pelo estabelecimento do

systema de esgoto de materias fecacas naquelle bairro.—Não pôde ser attendido o pedido, por falta de verba no orçamento.

Francisco Lumay e outros pedindo a concessão de uma estrada de ferro de Sabará a Pitangui.—A concessão pedida contem-se dentro dos limites do estado de Minas Geraes, pelo que não cabe ser resolvida pelo governo federal.

Gustavo Konigswald propondo-se a explorar o territorio da Guyana Brasileira.—Não podem ser aceitos os seus serviços por já ter sido nomeada uma commissão de colonização para alli.

Dia 18

Luiz Maxwell Bastos pedindo vista dos papeis referentes a um pedido seu de estrada de ferro de Santo Antonio de Patos a Goyaz.—Indeferido.

Julio Mariano de Azevedo.—Selle o requerimento.

Engenheiro Camillo Maria de Menezes, chefe do serviço de esgoto das aguas pluvias, pedindo lhe seja abonada a gratificação que o engenheiro immediato da Inspectoria Geral das Obras Publicas deixou de perceber em consequencia da licença que obteve, correspondente ao tempo em que substituiu o dito engenheiro immediato.—Não pôde ser attendido o pedido feito pelo supplicante, porquanto, não tendo havido accumulção de trabalhos, não seria razoavel dar ao empregado interino vencimentos maiores do que os que percebe o effectivo.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias do director geral de 15, 16, 17 e 18 do corrente:

Foi demittido Camillo José Casasa do cargo de agente do correio da freguezia do Arrozal, no estado do Rio de Janeiro e nomeado para o referido cargo Francisco Pires da Silva;

Concederam-se tres mezes de licença ao praticante de 2ª classe da directoria geral dos correios Carlos Muniz Cordeiro, para tratar de sua saude;

Foi nomeado Antonio de Souza Vianna es-tafeta entre as agencias do Natividade do Carangola e o arraial de Ouro Fino, no estado do Rio de Janeiro, com o vencimento de 25\$ mensaes;

Foi exonerado, a seu pedido, Antonio José Emilio Teixeira do cargo de agente do correio da agencia II, da capital federal (rua do Desembargador Isidro), sendo nomeado para o referido logar Pedro José Gomes;

A seu pedido foi exonerado Raimundo Xavier Magalhães do cargo de agente do correio da Ponte do Cimento, estado do Rio de Janeiro e nomeado para o referido logar Augusto Maria de Magalhães;

Foi nomeado José Cordovil de Siqueira e Mello para exercer o logar de agente do correio do Itatiaia, estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral dos Correios—Divisão Central—Circular—N. 35—Rio de Janeiro, 18 de março de 1890.

Continuando o abuso de serem conduzidas, por particular, cartas missivas e outros objectos fechados como carta, recommendo-vos providencias energicamente para que cesse neste estado tão grave infracção do monopolio postal.

Para esse fim, vos dá o regulamento vigente a attribuição de applicar ao delinquento a multa de 100\$, que será dobrada si o infractor for mestre, capitão ou commandante de navio, empregado em estrada de ferro ou occupado no transporte de mala do Correio.

Saude e fraternidade. — O director geral, Luiz Batim Paes Leme.—Sr. administrador dos correios do estado de...

Directoria Geral dos Correios—Divisão Central—Circular — N. 36—Rio de Janeiro, 18 março de 1890.

Causando o attrito das malas estragos nas correspondencias, que chegam ás vezes aos correios de destino dilaceradas em varios lugares do endereço ou do fecho, recommendo-vos providencias para que, em taes casos seja sempre applicada sobre o dito fecho ou o logar dilacerado a etiqueta verde onde se acham impressas as palavras—fechada oficialmente—, segundo preceitiam os arts. 151 e 346 das instrucções de 12 de abril de 1839.

Saude e fraternidade.—O director geral, Luiz Belim Paes Leme.—Sr. administrador dos correios do estado de...

Repartição fiscal do governo junto á Companhia City Improvements

BOLETIM DO SERVIÇO DIARIO

Dia 13 de março de 1890

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os flushing-tanks funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.108 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios quatro, sendo uma por obstrucções devidas a terra no ramal de 6", duas por vasamentos no ramal de 9" e em bacia de patente, e uma cujo serviço fica em andamento.—Foram attendidas no mesmo dia.

Concluíram-se os trabalhos das quatro reclamações dos dias 10, 11 e 12, cujos serviços tinham ficado em andamento.

Limparam-se os depositos das ruas do Visconde de Inhaúma, Quitanda, Theophilo Ottoni, Benedictinos, Ourives e ladeira da Conceição.

2º districto — Predios esgotados 8.678; cortiços 130, com 3.720 quartos.

Reclamações em predios seis, sendo quatro por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 4", 6" e 9", uma por exhalacões devidas a juntas abertas no ramal de 6", e uma por vazamento devido a juntas abertas no ramal 6".—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos da travessa do Bom Jardim, ruas da America e Senador Euzébio.

3º districto — Predios esgotados 4.332; cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios cinco, sendo quatro por obstrucções devidas a terra no ramal de 6", e uma por vazamento devido a canos de 6" quebrados.—Foram attendidas no mesmo dia.

4º districto — Predios esgotados 7.099; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamações em predios oito, sendo sete por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 4" e de 6", e uma por vazamento devido a juntas abertas no ramal de 6".—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos da rua de S. Christovão em frente aos ns. 177, 179 e 153.

5º districto — Predios esgotados 2.896; cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamações em predios duas, por obstrucções devidas a terra no ramal de 6".—Foram attendidas no mesmo dia.

Reclamação em rua uma, por abatimento devido a canos de 12" quebrados.—Foi attendida no mesmo dia.

Repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements, 17 de março de 1890.—Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Monteiro de Barros, ajudante.

NOTICIÁRIO

Intendencia Municipal—O expediente do dia 18 do corrente constou de:

Officios expedidos — Ao Ministerio do Interior solicitando documentos, plantas e relatorios relativamente ao saneamento desta capital federal.

Ao general intendente da guerra, relativamente a distribuição de passes.

Ao coronel commandante do 1º regimento de cavallaria ligeira, em solução ao officio datado de hontem relativamente ao rocamento preciso no Campo de S. Christovão.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando remessas de volumes para o Mitadouro em Santa Cruz, requisitado pelo agente comprador.

A' Capitania do Porto, remettendo os requerimentos de Bernardo Rodrigues da Costa, Antonio Bento Rodrigues e D. Sabina Rosa de Oliveira, para cercados e de Alexandre de Souza Monteiro, para continuar uma ponte em seu armazem á rua da Saude n. 184.

Ao fiscal do 2º districto da freguezia da Guaratiba, relativamente a sua residencia.

Ao da freguezia do Engenho Novo, comunicando a demissão de tres guardas e a nomeação de dous cidadãos para os substituir.

A' contadoria communicando essa resolução.

Aos fiscaes (circular) relativamente ao uso dos bonnets dos guardas municipaes.

Requerimentos—De Manoel de Souza Menezes, Francisco Coelho de Oliveira, José Cardoso Augusto, João Luiz Parreira, Manoel Machado dos Santos Leite, José Corrêa de Mello, Antonio Ferreira Mendes, Antonio Ignacio de Souza, José Cardoso Ventura, Antonio Gonçalves da Rocha e João Machado da Rocha, om que pedem licença para estabulos em diversos pontos.—Depois de feitas as alterações exigidas pelo medico do districto para a boa hygiene dos estabulos, voltem para então lhes ser concedidas as licenças.

De Matheus Gonçalves da Silva, Antonio Linhares, José Diniz, José Fernandes, José Vaz, José Maria de Souza e José Corrêa de Mello, igual pedido, Francisco Fudegado, para abrir um theatro de bonecos á rua Antonio Prado n. 75, Mathildes Maria, Vicência Maria da Conceição, para venderem miudos de rezas pelas ruas, Francisco José Ramos, para vender café feito á rua Primeiro de Março junto ao portão do Arsenal de Marinha, Antonio Passumante, para fabrica á vapor de massas alimenticias á rua Bernardo de Vasconcellos n. 56.—Concedo na forma regulamentar.

De Antonio Gonçalves da Rocha, para estabulo de vaccas á rua Valença n. 14.—Melhore as vaccas, colloque o estabulo nas condições da boa hygiene exigida pelo medico, que concederei a licença.

De Honorio Ferreira Pires, morador á rua da Saude n. 191 B, para vender carne de vacca em taboleiro.—Junte a licença do anno passado.

De Matheus Gonçalves Tosta, licença para estabulo á rua D. Laura Araujo n. 49.—A' vista da informação do medico não tem logar o que requer.

De Abrão de Moraes para vender miudos pelas ruas.—Observando as prescripções hygienicas e nos termos regulamentares concedo.

De José Dias Santos Martins e Constancio Maria dos Santos, igual pedido.—O mesmo despacho.

Do Antonio Ignacio de Souza, para seu estabulo á travessa Bomjardim n. 38.—A' vista da informação indeferido.

De José Jorge Sarquise, licença para vender objectos de armarinho em uma caixa, pelas ruas, Jorge Rugas, igual pedido, do mesmo, para seu negocio do armarinho á

rua Senhor dos Passos n. 188, José Guimann & Tunhos, igual pedido á rua do Hospicio n. 356, José Maria Barreto de Menezes, para officina de relojoaria á rua da Saude n. 142, Joaquim do Espirito Santo Biscainho, idem de sapateiro á rua Senador Pompeu n. 110, Mendes & Comp., idem de funileiro á rua Riachuelo n. 101, Manoel Esteves Anido para vender refrescos pelas ruas, Manoel José Lino, idem sabão, idem idem, Antonio Dias da Rocha, para ter uma carroça para conduzir aterro, Domingos da Costa Pereira para ter um carrinho de mola a frete e Manoel José Pereira para ter negocio de roupa feita á rua dos Arcos n. 4.—Sim.

De Francisco Innocencio, para ter kiosque á praça das Marinhas para vender bilhetes.—Sim, não podendo vender bebidas alcoolicas.

Da Companhia Fiação e Tecelagem Carioca, para obras á rua D. Castorina.—Conceda-se a licença.

De Carlos Mauricio Paulo Berla, idem á rua da Lapa n. 101.—Não pôde ser concedida a licença por não ter o predio as dimensões exigidas.

De Francisco Cardozo Jacques, cocheira de vaccas á rua do Conde d'Eu n. 288; J. Rodrigues Machado Anjos, para vaccas de leite; Antonio Gomes, idem; Antonio Fernandes da Costa, idem; José de Souza Maciel, idem; João Rodrigues Machado, idem; José Lourenço da Silva, idem; João Cardoso Duarte, idem; Manoel Coelho da Rocha, idem; Antonio Pacheco, idem; Antonio Luiz Parreira, idem; Francisco Coelho de Oliveira, estabulo á rua do Conde d'Eu n. 264; João Nunes Torres, idem.—Façam as alterações exigidas pelos medicos dos districtos, para a boa hygiene dos estabulos, e voltem para ser-lhes concedidas as licenças requeridas.

De Raymundo Antonio Quadros, podendo para ser reintegrado em guarda fiscal.—Indeferido.

De Manoel Barcellos Lucas, para vender carne em carroça.—Sim, nos termos regulamentares, observando as prescripções hygienicas.

Provimientos—Passaram-se os seguintes: ao Rvd. padre José Armain, para celebrar, confessar e pregar, por um anno; ao Rvd. conego José Gonçalves Serejo, na occupação de vigario encomendado da freguezia de Santa Rita do Rio Negro, por anno; ao Rvd. padre José de Souza Borges Accioli, para celebrar, confessar e pregar, por um anno; ao Rvd. conego Paschoal de S. Martinho, para vigario encomendado da freguezia de Sant'Anna da cidade de Pirahy, por um anno.

Provisões—Com dispensas dadas pelo Sr. bispo, Alvaro Moncorvo de Souza com Fabiola Emiliana, Randolpho Rodrigues de Oliveira com Jovita Maria de Assumpção, João Dutra de Castro com Anna Eugénia Duarte, José Francisco de Sá Junior com Idalina Maria de Silva, Pedro Ridrigues da Silva com Anna Ignacia de Jesus, Antonio Fernandes Barroso com Amelia Joanna Barroso, Marcellino Pereira Martins com Anna Rosa da Conceição, Vicente da Silva Rangel com Joanna Gomes de Souza, Samuel José Pereira Neves com Rosa Marques da Silva, Emilio de Paula Alvim com Maria Cherubina de Almeida Alvim, bacharel Bráulio Augusto de Bragança com Carlota Luiza Quintanilha, Alfredo de Freitas Lima com Rita Firmima de Jesus, José Rodrigues Porto Sobrinho com Delfina Maria Lopes de Castro, Manoel Augusto Marins com Emilia de Marins, Simplicio José Antunes com Belarmina Rosa de Jesus, Elogio Angelo Machado com Arminda Dias Machado, José Martinho Machado com Luiza Joaquina de Jesus, Antonio Custodio da Silva Cabral com Luiza Helena Cabral, Geraldo Braga de Souza com Claudina Maria de Jesus, Manoel Figueira de Mendonça com Arminda Muniz, Julio Francisco da Costa com Francelina Constancia da Costa, Francisco José de Souza com Maria da Natividade, José dos Santos Costa com Rita Maria Victória, Durval Corrêa de Sá com Maria Amelia

de Castro, Antonio Avolino de Andrade com Francisca Candida de Andrade, Joaquim Rodrigues de Aquino Leite Junior com Emilia de Assis Alves, Manoel Francisco da Costa com Anna Francisca da Conceição, Dolphino Antonio Ferreira com Felicidade Florinda de Jesus, João Feliciano de Souza com Henrique Maria da Conceição.

Conferencias populares—Ao encerrar no dia 16 do corrente estas conferencias, o conselheiro Manoel Francisco Correia disse:

« Senhores—Tomei um dia o temerario compromisso de levar estas conferencias ao numero de 600. Permittiu Deus que assim pudessem ser.

« Não foi esteril esta tribuna, e ha monumentos e obras que o attestam.

« Podemos reputar a firme, pois que é destinada a sustentar os salutaros e dignificadores principios sobre que assenta estavelmente a prosperidade desta parte abençoada do continente sul-americano. Deixaram-n'a incolumo os mais fortes vendavais politicos. Começando no regimen da escravidão, assumou radiosa ao ser eliminada a nodosa negra que afecava o horizonte da patria. Começando no regimen da monarchia, que lhe dispensou constante animação, atravessa serenamente a era nova, encontrando da parte da republica o mesmo favoravel acolhimento.

« Quantas salientes transformações operadas no curto espaço de sua duração! Pôde-se dizer que, si ainda hoje, como em 1873, luzem no firmamento as mesmas estrellas fulgurantes, si ainda agitam os ares as mesmas auras fagueiras, o enfeitam os prados as mesmas odoríferas flores, outro, completamente outro, é o aspecto social e politico. As instituições herdadas baquearam, e as instituições recentes parecem destinadas a fazer caminho, com mais ou menos fortuna, conforme a capacidade e a honorabilidade dos quo as dirigirem.

« Ah! possamos ver em breve confirmadas as reflectidas palavras de Bibinet, illustre membro do Instituto de França: *Le Brésil bien mené peut devenir l'honneur de la civilisation*.

« Não se fecha o salão em que nos achamos: apenas interrompem-se agora as conferencias. Outras, espero, serão nelle realisadas, embora possa cessar a regularidade mantida até o presente.

« No 17º e no 18º annos da instituição foram feitas 24 conferencias.

« A tribuna tem sido occupada por 141 oradores, um dos quaes o illustrado Dr. Joaquim de Oliveira Machado, se fez ouvir este anno pela primeira vez.

« A lista seguinte indica os oradores e o numero de suas conferencias:

Dr. Feliciano Pinheiro de Bittencourt...	87
Conselheiro Manoel Francisco Correia...	61
Conselheiro João Manoel Pereira da Silva	47
Conselheiro Antonio Ferreira Vianna...	20
Dr. A. Fort.....	15
Dr. Francisco Ribeiro de Mendonça.....	13
Conselheiro Joaquim Montelero Caminhoa	12
Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo...	12
Dr. Luiz Joaquim Duque Estrada Teixeira	11
Dr. Antenor Augusto Ribeiro Guimarães	11
João Braz da Silveira Caldeira.....	11
Dr. José Maria Velho da Silva.....	9
Dr. Carlos Costa.....	9
Conselheiro Nuno de Andrade.....	8
Senador José Martins da Cruz Jobim...	8
Conselheiro Antonio Coelho Rodrigues...	7
Bacharel Theophilo das Neves Leão.....	7
Dr. Francisco Marques do Araujo Góes...	6
Dr. João Baptista da Silva Gomes Barata	6
Dr. Luiz Henrique Pereira de Campos...	6
Barão de Tauphous.....	5
Dr. Carlos Victor Boisson.....	5
Dr. Licínio Chaves Barcellos.....	5
Dr. Henrique Antão de Vasconcellos...	5
Julio Cesar Leal.....	5
Conselheiro Tristão de Alencar Araripe...	4
Conselheiro Francisco Praxedes de Andrade Pertence.....	4
Dr. José de Saldanha da Gama.....	4

Dr. Carlos Arthur Busch Varella.....	4
Dr. Antonio Ennes de Souza.....	4
Dr. Manoel Francisco Correia Junior....	4
Dr. João Kopke.....	4
Conselheiro José Liborato Barroso.....	3
Dr. Antonio Zeferino Candido.....	3
Almirante Ignacio Joaquim da Fonseca...	3
Dr. José Agostinho dos Reis.....	3
Dr. Luiz Couty.....	3
Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras...	3
Dr. Antonio Limoeiro.....	3
Dr. Joaquim Murinho.....	3
Conselheiro Antonio de Almeida Oliveira	3
Conselheiro Miguel Antonio da Silva....	3
John Landsman.....	3
Dr. Joaquim Nabuco.....	3
Dr. Francisco Ignacio de Carvalho Rezende	3
Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira	3
Dr. João Pizarro Gabizo.....	3
Dr. José da Cunha Ferreira.....	3
Manoel Hilario Pires Ferrão.....	3
Dr. Alfonso Celso de Assis Figueiredo	3
Junior.....	3
Gustavo José Alberto.....	3
Dr. Eriço Marinho da Gama Coelho.....	3
Dr. Amaro Cavalcanti.....	3
Manoel Cyridião Buarque.....	3
José Innocencio de Miranda.....	3
Dr. Joaquim de Oliveira Machado.....	3

Dr. Antonio M. de Miranda Coelho, commendador José Carlos de Carvalho, Dr. Joaquim José Teixeira, 1º tenente Francisco Carlton, Dr. Elyseu de Souza Martins, Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, conselheiro Carlos Augusto de Carvalho, Dr. Soeiro Guarany, Dr. Manoel Jesuino Ferreira, Dr. Aydan de Almeida, Dr. Joaquim José de Carvalho Filho, Dr. Clemente Jobert, Dr. Silva Araújo, Dr. Antonio de Castro Lopes, Dr. Alfredo de Barros Falcão, Dr. Eugénio Guimarães Rabello, Jello Cesar Ribeiro de Souza, Dr. Balthazar Bernardino Baptista Pereira, Dr. Julio Cesar de Moraes Carneiro, Dr. Joaquim José de Menezes Vieira, Miguel de Pino, Dr. Constante da Silva Jardim, José do Souza Lima e Francisco Rabello de Carvalho, 2; D. Maria Guilhermina Loureiro de Andrade, Visconde de Ouro Preto, Dr. José Carlos de Moura Brazil, Dr. Domingos José Bernardino de Almeida, Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho, João Barbosa Rodrigues, Barão de Ramiz, Dr. João Martins Teixeira, Dr. Cypriano de Freitas, Dr. João Baptista Kossuth Vinello, Dr. João Paulo de Carvalho, Dr. Hilario de Gouvêa, engenheiro Ramos de Queiroz, Francisco Tavares Valde, Gustavo Airmard, commendador José de Almeida Soares, Dr. João dos Reis de Souza Dantas Sobrinho, Alfredo da Silveira Bastos, Luiz Maria Vidal, Dr. Francisco Antonio de Carvalho Junior, Augusto de Carvalho, Herman Gade, Dr. José Thomaz da Porelmeula, Dr. João da Costa Lima e Castro, José Palmella, Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, Dr. Fernandes Lima, Dr. Oliveira Campos, Dr. Rozendo Muniz Barreto, Dr. Pedro Soares de Meiralles, Dr. Luiz de Almeida Araújo Cavalcanti, conselheiro Thomaz Alves Junior, Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite, Dr. Misael Ferreira Penna, Dr. Galdino das Neves, Dr. Antonio Felício dos Santos, Dr. Bento Cruz, Dr. Rodrigo Octavio, capitão-tenente Freitas, Felix Belly, Carlos Frederico Hartt, Baldomero Carqueja Fuentes, José Frederico de Freitas Junior, Dr. João Cordeiro da Graça, Jorge Mirandola, Dr. Henrique de Toledo Dods-worth, Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Araújo, Dr. Amaro José da Silveira, Dr. João Carneiro de Campos, contra-almirante José Marques Guimarães, Dr. José Pereira Rego Filho, Dr. Cincinato Americo Lopez, Dr. Alves dos Santos, Dr. Antonio José de Sampaio, Dr. Frank Cowen, Dr. Victor Manoel de Souza Monteiro, Mucio Teixeira, conselheiro Domingos Carlos da Silva, Dr. Adolpho Pinheiro Carolino de Faria e Dr. Manoel Joaquim da Silva Filho, 1.

« Em 1873, anno da inauguração das conferencias, sendo a primeira em 23 de novembro, realizaram-se nove; em 1874 houve 95; 50 em 1875; 71 em 1876; uma em 1877; 44 em 1878; 38 em 1879; 47 em 1880; 50 em 1881; 30 em 1882; 30 em 1883; 35 em 1884;

21 em 1885; 17 em 1886; 25 em 1887; 13 em 1888; 17 em 1889; o sete em 1890.

« Não terminarei sem renovar meus agradecimentos ás distinctas senhoras e illustres cavalheiros que, com sua presença, deram sempre tanto realce ás conferencias.»

Entrando na materia da conferencia, o orador accrescenta que acabava de render graças á providencia por haver permittido que se realizasse, sinão a promessa, o desejo de que as conferencias populares chegassent a 600. Tributa-as agora por consentir que o orador que fez a primeira seja o mesmo que faz a de hoje. O assumpto daquelle foi a obrigatoriedade do ensino primario. Não ha pae abastado que prive caprichosamente o filho de adquirir a necessaria instrução. Longe vão os tempos da cavallaria, em que era timbre da nobreza assignalar-se somente nos torneios, nas justas e na guerra, deixando o livro e a charrua, o commercio e a industria á plebe desfavorecida.

Era, pois, o desejo de melhoramento das classes necessitadas o inspirador dessa conferencia: igual preocupação domina hoje o orador ao tratar do aproveitamento e educação das crianças das ruas.

Não carece dizer que não foram estes os cuidados da antiguidade. Não favoreciam a infancia nem a legislação, nem os costumes, nem a doutrina dos sabios, como Platão e Aristoteles. Deve-se ao christianismo a tendencia humanitaria que não pune nas victimas os defeitos da natureza ou as culpas dos progenitores.

E' por isso que Léon Lallemand diz: « A igreja, conquistada a sua liberdade, funda por toda parte hospitaes e asylos para as crianças, *ercoções ignoradas precedentemente*. » Entre estas fundações avulta a do S. Basilio em Cosarêa, no anno 372, destinada a toda a sorte de infelizes. Dolla S. Gregorio falla com admiração.

Mas, fundando asylos e orphelinatos, está a questão resolvida?

Em relação ás crianças, ha que attender a duas grandes cathegorias: a daquellas cujo coração convem formar e a daquellas que cumpre regenerar.

As primeiras, podemos dizer—as bem fadadas—encontram no lar carinho, amparo, educação. As outras, batidas pelo infelicio no alvorecer da existencia, lutando com todas as adversidades, são por isso mesmo dignas de comiseriação e desvelos especiaes. Sofrem as agruras da vida porque cedo perderam os paes ou foram por elles abandonadas.

Os asylos, os orphelinatos, são sem duvida apreciaveis; mas, além de exigirem custosa manutenção, não podem estender seus beneficios á classe inteira que os reclama. Os venturosos, si ali os pôde haver, são os que nelles encontram accommodação. Isto não quer dizer que não devam ser considerados benefactores da humanidade S. Vicente de Paula e padroeiro João Bosco, que tão uteis esforços consumiram a bem da infancia abandonada.

O problema do aproveitamento e educação das crianças das ruas, o contraste nefasto da opulencia das grandes cidades, o tormento da policia correcçional, a inquietação dos juizes de orphãos, não pôde ter satisfactoria solução si esta não o abranger em seu complexo.

Não é ao Estado que se deve pedir o almejado remedio. Outra é a força, outra a efficacia das associações particulares que podem reunir meios mais ou menos consideraveis conforme a gravidade do mal que buscam atalhar. Foi assim que se procedeu na cidade de Nova York, quando ella se viu opprimida com o numero excessivo das crianças das ruas. Essas associações teem de ser modeladas pela *Children's aid society*, que cercou de inviolavel aureola o nome justamente festejado de Charles Loring Brace. As crianças, que andam de dia em sua faina ordinaria, são acolhidas á noite nos *lodging houses*; aprendem a ler, reúnem as pequenas sobras em caixas economicas, e são sujeitas á conveniente disciplina e aos preceitos do rigoroso accio. Custou

a principio; mas hoje a sociedade prospera; outra, o feliz é a sorte das crianças das ruas em Nova York. Admirando os resultados colhidos, Simonin escreveu na *Revista dos Dois Mundos* palavras que o orador julga dever repetir ao terminar:

« Gloria aos bons cidadãos que tomaram a si proteger e amparar a infancia até então sem apoio, estendendo mão paternal a seros infelizes, obrigados a affrontarem sosinhos, sem armas, sem munhões, sem viveres, a rude batalha da vida. »

Quadro das conferencias populares inauguradas em 13 de novembro de 1883, que se realizaram na escola publica da freguezia da Gloria, de 26 de maio de 1889 a de março de 1890

CONTINUAÇÃO DO QUADRO PUBLICADO NO « DIÁRIO OFFICIAL » DE SEGUNDA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 1888

17º e 18º anno (1889-1890)

Número	Dia	Mez	Oradores	Assumptos
1889				
577	28	Maio....	Dr. Feliciano Pinheiro de Bittencourt.	Os <i>Mayas</i> , povo primitivo da America Central.
578	2	Junho..	O mesmo.....	A these anterior.
579	16	»	O mesmo.....	Idem.
580	30	»	O mesmo.....	Idem.
581	14	Julho...	O mesmo.....	Os <i>Incas</i> do Peru.
582	21	»	O mesmo.....	A these anterior.
583	11	Agosto..	O mesmo.....	Conclusão da these anterior.
584	25	»	Conselheiro Manoel Francisco Correia.	Vantagens de manter regularmente as conferencias populares: fructos já colhidos.
585	1	Setemb..	Dr. Feliciano Pinheiro de Bittencourt.	America prehistorica: Rio da Prata.
586	8	»	O mesmo.....	A these anterior.
587	15	»	O mesmo.....	Idem.
588	22	»	O mesmo.....	Os aborigenes do Brazil.
589	29	»	Francisco Rabello de Carvalho.....	Proteccionismo e livre cambio.
590	28	Outubro.	Dr. Feliciano Pinheiro de Bittencourt.	Os aborigenes do Brazil.
591	10	Novemb.	O mesmo.....	A these anterior.
592	1	Dezemb.	Conselheiro Manoel Francisco Correia.	D. Bosco, bemfeitor da humanidade.
593	29	»	O mesmo.....	Continuação da these anterior—Aproveitamento e educação das crianças das ruas.
1890—(18º anno da instituição)				
594	19	Janeiro..	Conselheiro Manoel Francisco Correia.	Aproveitamento e educação das crianças das ruas: orphanatos.
595	26	»	O mesmo.....	A these anterior.
596	16	Fever...	O mesmo.....	Idem.
597	23	»	Dr. Joaquim de Oliveira Machado....	Estado do Rio de Janeiro: seu presente e seu futuro.
598	2	Março...	O mesmo.....	A these anterior.
599	9	»	O mesmo.....	Instituições de providencia.
600	16	»	Conselheiro Manoel Francisco Correia	A these anterior.

As conferencias estiveram sob a direcção do Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia por parte da Associação Promotora da Instrução, que ha sete annos tomou a si o encargo de mantel-as.

Observatorio Astronomico

—Resumo meteorologico dos dias 15 e 16 de março:

N. DE ORDEN	DIA	HORAS	BAROMETRO Oo	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RE- LATIVA
1	15	10 l s. da noite...	757,42	27,8	19,84	71,0
2	15	4 » » manhã.	756,65	25,2	19,53	82,0
3	»	10 » » »	758,51	28,4	19,87	69,2
4	»	4 » » tarde..	756,65	28,6	18,58	63,6

Maximum do dia, 29,5. Minimum da noite, 25,0.

Evaporação em 24 horas, sombra, 3,3.

Ozone 2.

Velocidade média do vento em 24 hs. 2^m,8.

Estado do céu

- 1) 0,2 encobertos por cirrus, vento calmo.
- 2) 0,8 encobertos por cirro-cumulus, vento NNW 1^m,1.
- 3) 0,4 encobertos por cirrus, vento calmo.
- 4) 0,2 encobertos por cirro-cumulus e cumulus, vento SSE 10^m,0.

DIAS 16 E 17 DE MARÇO DE 1890

N. DE ORDEN	DIA	HORAS	BAROMETRO A Oo	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RE- LATIVA
1	16	10 hs. da noite..	757,00	28,2	19,21	67,8
2	17	4 » » manhã.	758,41	25,4	17,93	74,2
3	»	10 » » »	759,01	28,4	19,46	68,0
4	»	4 » » tarde..	757,20	27,0	20,33	77,0

Maximum do dia, 29,2. Minimum da noite, 23,0.

Evaporação em 24 horas: sombra, 3,4.

Ozone 5.

Velocidade média do vento em 24 hs. 3^m,7.

Estado do céu

- 1) 0,1 encoberto por cirrus, vento calmo.
- 2) Limpo, vento W 3^m,7.
- 3) 0,3 encobertos por cirrus e nevoeiro, vento N 5^m,0.
- 4) 0,4 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento SSE 10^m,0.

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio.

Dias 16 e 17 de março de 1890

DATAS		BAROMETRO	TEMPERATURA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA
Dias	Horas				
16	11 noite...	759.03	23.2	19.07	75.0
17	5 manhã..	757.51	23.6	19.17	93.0
	11 » ...	759.21	30.0	18.72	61.0
	5 tarde...	756.90	29.8	20.58	63.0
	Máxima.....	759.44	30.1	20.58	93.0
	Mínima.....	753.99	23.1	18.54	61.0
	Média:.....	758.215	23.6	19.71	77.0

Maxima ao sol, 60,3.

Maxima na relva, 47,0.

Minima na relva, 18,1

Evaporação á sombra — 2^m,6.

Ozone — 0,0.

Chuva — 0,0.

Tempo variavel. Céu em geral limpo e apenas encoberto por alguns cumulos esparços. Montanhas ao longe cobertas por nevoeiro.

(1) calmo, (2) SSE fraco, (3) WE fraco, (4) SSE fraco.

Dias 17 e 18 de março de 1890

DATAS		BAROMETRO A Oo	TEMPERATURA	TENSÃO DO VAPOE	HUMIDADE RELATIVA
Dias	Horas				
17	11 noite...	758.06	75.2	17.84	71.0
18	5 manhã...	758.68	23.0	17.39	81.0
»	11 » ...	759.47	23.5	17.46	68.0
»	5 tarde...	757.28	23.0	19.46	63.0
	Maxima.....	759.47	23.6	19.71	84.0
	Mínima.....	757.27	22.6	16.83	65.0
	Média.....	758.37	25.6	18.27	74.5

Maxima ao sol, 55,8.

Maxima na relva, 37,4.

Minima na relva, 17,0.

Evaporação á sombra—2^m,9.

Ozone — 0^m,0.

Chuva — 0^m,0.

Tempo variavel. Céu em geral limpo e apenas encoberto por cumulo-cirrus, e cirrus esparços. Pela tarde o céu nublou-se mais. Montanhas ao longe cobertas por nevoeiro.

(1) NE fraco, (2) NW fraco, (3) NE fraco, (4) ESE fraco.

Pagadoria do Thesouro—Pagase hoje c pessoal empregado no Jardim do Campo, Passeio Publico, Casa de Detenção, Caixa do Pedregulho e Cajú; no dia 20 o pessoal da estrada de ferro do rio do Ouro e conservação das obras do rio S. Pedro; no dia 21 o pessoal empregado nas obras do rio S. Pedro; e no dia 24 o pessoal empregado nas obras da Conceição, Cachoeira Brava e Macuco.

Costuras—Na competente repartição do Arsenal de Guerra da capital distribuem-se costuras, quinta-feira 20 do corrente (guias ns. 1 a 130 da nova matricula).

Malas — O correio geral expede amanhã as seguintes:

Pelo *Araruama*, para Itapemerim, Benevento, Guarapary e Victoria, impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Espirito Santo*, para os portos do norte, impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Rosario*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

— Depois de amanhã: Pelo *Aymoré*, para Santos e mais portos do sul, impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8, objectos para registrar até às 6 da tarde de 20.

Obituário — Sepultaram-se no dia 13 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Anemia geral — a fluminense Amelia Rita Forraz, 21 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Conde do Bomfim n. 170.

Acesso pernicioso — os fluminenses Edgard, filho de Bento Francisco da Motta, 3 mezes e 12 dias, residente e fallecido á rua Orestes n. 9; Cypriana Paula de Carvalho, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua da Passagem n. 53; Maria Estella, filha de Luiz Pereira de Faro, 15 mezes, residente e fallecida á rua da Estrella n. 6; a mineira Orminda, filha de João Antunes Rosas, 4 annos, residente em Juiz de Fora e fallecida á rua Froesea n. 24. Total, 4.

Anomia cerebral — a franceza Helena Malec, 49 annos, viúva, residente e fallecida no Asylo de Mendicidade.

Asthma cardiaca pulmonar — a fluminense Luiza Maria da Conceição Gomes, 27 annos, casada, residente e fallecida á rua Senhor do Mattosinhos n. 3).

Anasarca — o portuguez João Cardoso Vieira, 52 annos, casado, fallecido no Hospicio do Socorro.

Beriberi — o portuguez Manoel Rodrigues de Faria, 31 annos, solteiro, residente no becco de João Baptista n. 16 e fallecido no hospital de S. João de Deus; o fluminense Florismundo Pipupá, 20 annos, solteiro, fallecido na enfermaria de marinha, em Copacabana. Total, 2.

Bronchite — a fluminense Raymunda, filha de José Maria do Mattos Caminha, 2 mezes e 4 dias, residente e fallecida á rua do major Pinto Sayão n. 1A; Maria, filha de José Alves Pereira, 7 mezes, residente e fallecida á rua do Cosme Velho n. 31; Roberto, filho de Fernando Fróes de Abreu, 11 mezes e 15 dias, residente e fallecido á rua do Lopes Quinta n. 3 F. Total, 3.

Cachexia palustre — o brasileiro Irineo Augusto Teixeira, 17 annos, solteiro, residente á rua Aguiar (freguezia de Inhauma).

Epilepsia — o portuguez Fuão Vieira, 30 annos, residente á rua Luiz de Camões n. 29 e fallecido na Santa Casa, para onde entrou moribundo.

Erysipela pernicioso — o portuguez Francisco Cardoso Machado, 41 annos, casado, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 258.

Febre amarella — a fluminense Rosa, filha de Daniel Ferreira dos Santos, 4 annos, residente e fallecida á rua do Areal n. 18; o cearense Roberto Alexandre de Brito, 20 annos, solteiro, residente no quartel do 23º batalhão de infantaria e fallecido no hospital de S. Sebastião; o italiano José Norélio, 11 annos, residente e fallecido á rua de S. José n. 13; os portuguezes Joaquim José Alves, 20 annos, solteiro, residente á rua do Lavradio n. 35 e fallecido no hospital de S. Sebastião; Francisco Gervasio Gonçalves, 29 annos, casado, residente á rua estreita de S. Joaquim n. 6 e fallecido na Santa Casa. Total, 5.

Febre pernicioso — a portugueza Rachel Florinda de Seixas, 70 annos, viúva, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 225; o francez Prospero de Prata, 53 annos, casado, residente á rua da Ajuda n. 93 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Febre remittente biliosa palustre — o portuguez João Silveira, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Leopoldo n. 57.

Fraqueza congenial — Daniel, 45 dias, residente e fallecido na casa dos Expostos.

Insufficiencia mitral — o fluminense Bento Manoel Domingues, 35 annos, solteiro, residente á rua do General Pedra n. 172 e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração — o fluminense Antonio Vieira de Almeida, 51 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 219; o portuguez Manoel Vieira de Faria, 38 annos, solteiro, residente á rua do Senador Eusebio e fallecido no hospital de S. Francisco de Paula. Total, 2.

Maramo consecutivo e vomitos incoersiveis da gravidez — a paulista Antonia da Natividade, 32 annos, viúva, residente e fallecida á travessa de S. Martinho n. 5.

Marasmo senil — o africano Antonio, 80 annos, solteiro, residente á rua do Cattete n. 142 e fallecido na Santa Casa.

Meningite — o portuguez Manoel, filho de Manoel Maria Teixeira, 13 mezes, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 121.

Pneumorrhagia — um homem brasileiro desconhecido, 70 annos presumiveis, verificado o obito no Necrotério.

Sem declaração de molestia — um homem de cor branca, 53 annos, fallecido na Santa Casa para onde entrou moribundo; o italiano Hyppolito Rosa, 62 annos, solteiro, residente á rua da Ajuda n. 65 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Syncope cardiaca — o portuguez Manoel Luiz de Sá, 35 annos, casado, fallecido á rua do Ovidor n. 149.

Tuberculos pulmonares — as fluminenses Francisca de Jesus Soares, 45 annos, residente em Jacarépaguá, verificado o obito no cemiterio de S. Francisco Xavier; Maria Constança Ferreira Bossa, 69 annos, viúva, residente e fallecida á rua do Senador Vergueiro n. 48; Maria Candida Alves, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua do Costa n. 8; Jacinto José da Costa Filho, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Santo Antonio n. 16; a pernambucana Maria Julieta da Conceição, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Diogo n. 38; os portuguezes Manoel Augusto Telles, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 63; Marianna Luiza de Moura, 65 annos, casada, residente e fallecida á rua do Marquez de S. Vicente n. 3. Total, 7.

Fetos — um do sexo masculino, filho de Antonia da Natividade, residente á travessa de S. Martinho n. 5; um do mesmo sexo, filho de Benedicta Maria de Souza, residente á rua do Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 77; um do mesmo sexo, filho de Luiza Lemos de Moraes, residente á rua da Lapa n. 77. Total, 3.

No numero dos 45 sepultados, estão incluídos 15 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

TRIBUNAES

RELAÇÃO DA CAPITAL

SESSÃO EM 18 DE MARÇO DE 1890

Presidente o Sr. desembargador Faria Lemos
— Secretario o Sr. Dr. Esposel

Presentes os Srs. desembargadores Ovidio de Loureiro, Carneiro de Campos, Pindahyba de Mattos, Villaboim, procurador interino da Fazenda e Soberania Nacional; Barros Pimentel, Rodrigues, Motta, Coelho Bastos, Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Bento Lisboa, Espinola, Ribeiro de Almeida e Moniz Barreto, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Julgamentos

Habeas-corpus n. 667, da capital — Paciente Marcellino Connago Aligoeses. — Negaram a soltura, unanimemente.

Appellações civis

N. 6.984, de Macahé — Appellantes Belisario Antonio e outros, herdeiros maiores de Francisco José Pacheco, appellado Verissimo Marciano e outros legatarios pelo testamento do mesmo finado Pacheco. — Não tomaram conhecimento da appellação, por ter sido apresentada fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 7.016, da capital — Appellante commendador Antonio de Souza Ribeiro, appellada a Ilma. Camara Municipal, hoje Intendencia Municipal. — Não tomaram conhecimento da appellação, por ter sido apresentada fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 7.098, da capital — Appellante Manoel Joaquim da Motta Bastos, appellado Francisco Casimiro Alberto da Costa. — Desprezaram os embargos contra o voto do Sr. desembargador Motta.

N. 7.106, da capital — Aggravante Francisco de Oliveira Borges, Appellado Ernesto Luiz da Silva. — Desprezaram os embargos contra o voto do Sr. desembargador Rodrigues.

N. 7.183, da capital — Appellante Joaquim Ignacio de Biltencourt, appellado desembargador João José do Monte. — Confirmada a sentença, unanimemente.

Appellações commerciaes

N. 6.895, da capital — Appellante Francisco Alves Rollo, appellado padre Miguel Ribeiro Mendes de Castro Camargo. — Desprezaram os embargos contra o voto do relator, o Sr. desembargador Pindahyba de Mattos.

N. 7.022, da mesma procedencia — Appellantes Martins, Oliveira & Comp., appellados Carneiro, Caldeira & Comp. — Desprezaram os embargos contra o voto do relator, o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.

N. 7.205, de S. João da Barra — Appellantes Gonçalves Passos & Comp., appellado Epiphany Antonio Lopes. — Reformaram a sentença appellada para condemnar o appellado a pagar aos appellantes o saldo principal da conta de fl. 4, subsistindo os juros pelos logaes da contestação da lide em deante, unanimemente.

Appellações crimes

N. 2.610, de Valença — Appellante Alexandre Paes do Vasconcellos, appellado Domingos Xavier de Avila. — Confirmaram a sentença appellada, julgada improcedente a appellação contra os votos dos Srs. desembargadores Ovidio de Loureiro, 2º revisor, e Barros Pimentel, que davam provimento para absolver e réo appellante.

N. 2.673, de Nova Friburgo — Appellante Viriato José Pinto de Queiroz, appellada a justiça. — Julgando procedente a appellação para, reformando a sentença appellada, absolver o appellante Viriato José Pinto de Queiroz em face da resposta do jury aos quesitos propostos. Evencendo-se a proposta do Sr. desembargador Pindahyba de Mattos, da responsabilidade do juiz que presidiu o julgamento do appellante, contra os votos dos Srs. desembargadores Ribeiro de Almeida, Moniz Barreto e Rodrigues que advertiam o juiz, e desembargadores Coelho Bastos, Fernandes Pinheiro e Bento Lisboa, que não votaram nem por uma nem por outra, mandam que sejam remettidos ao Sr. desembargador procurador da Fazenda o promotor da justiça certidão dos quesitos respostas aos mesmos, sentença proferida o mais peças comprobatorias do facto criminoso do referido juiz, afim de se lhe formar o competente processo.

N. 2.665, da capital — Appellado Domingos Valletesti, appellada a justiça. — Julgaram improcedente a appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Aggraves de petição

N. 7.315, da capital — Aggravantes Carneiro Pereira & Comp., aggravado Salustiano José Monteiro de Barros. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 7.316, da capital — Aggravante Dr. Joaquim José de Siqueira, aggravado Domingos da Costa Pereira Peixoto. — Negaram provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 7.318 — Aggravante Manoel Affonso da Silva Vianna Junior, aggravado Manoel Francisco da Silveira Freitas. — Negaram provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

N. 669, de Rezende — Aggravante Joaquim Simões da Cunha, aggravado, os Bancos do Brazil, Rural, Hypothecario e Industrial e Mercantil. — Negaram provimento ao aggravo, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 671, da capital — Aggravante Joaquim Alves Ferreira Bastos, inventariante do espolio do finado Antonio Alves Ferreira, aggravado Manoel Lopes & Comp., por seu liquidante. — Julgaram improcedente a carta testemunhavel, unanimemente.

Recursos crimes

N. 2.328, de Vassouras—Recorrente o juízo, recorrido Rodolpho Luiz Gomes de Avellar.—Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.329, da capital—1º recorrente Venancio José Ribeiro, 2º João Ribeiro Mattos, recorridos Joaquim Antonio Fontoura Chaves e a justiça.—Deram provimento ao recurso para, reprovando o despacho recorrido, julgarem improcedente a queixa quanto ao recorrente Venancio José Ribeiro, e procedente quanto ao réo recorrido João Ribeiro Mattos para o pronunciar nas penas do art. 257 do código criminal, unanimemente.—Advertiram o escrivão pela demora havida na apresentação do recurso ao juiz a quo.

Habeas corpus

N. 668, da capital—Paciente Antonio Modesto da Costa.—Concederam a ordem pedida para que o paciente seja apresentado a este tribunal na sua proxima conferencia informando a autoridade a cuja disposição está, unanimemente.

N. 669, da Victoria—Paciente Ernesto Rondimon.—Concederam a ordem pedida para que o paciente seja apresentado a este tribunal na sessão de 8 do mez proximo futuro, informando o juiz a cuja disposição se acha o mesmo paciente, unanimemente.

Passagens

Ao Sr. Loureiro, ns. 6.756, 7.230 e 7.121.
Ao Sr. Carneiro de Campos, n. 7.139.
Ao Sr. Barros Pimentel, ns. 2.648 e 7.044.
Ao Sr. Motta, n. 7.209.
Ao Sr. Tito de Mattos, n. 2.664.
Ao Sr. Coelho Bastos, ns. 7.073 e 7.173.
Ao Sr. A. Magalhães, ns. 7.017, 7.191, 7.041 e 7.015.
Ao Sr. Fernandes Pinheiro, n. 2.654.
Ao Sr. Espinola, ns. 2.670, 7.157 e 7.039.

Causas com dia

Appellações civeis ns. 7.183, 6.984, 7.046 e 7.205.
Commerciaes, ns. 7.022, 6.895 e 7.205.
Crimes, ns. 2.657 e 2.653.

*DISTRIBUIÇÕES**Appellação commercial*

N. 7.278, da capital—Appellantes Magalhães & Pires, appellados Miranda & Abreu.—Ao desembargador Pindahyba de Mattos.

N. 7.256, de Campos de Goytacazes—Appellante Manoel Joaquin Baptista Jorge, appellados Francisco Antonio Alves e outros.—Ao desembargador Rodrigues.

Revista civil

N. 7.188, de Ouro Preto—Recorrente o desembargador procurador da Fazenda Nacional da Relação de Ouro Preto, recorrido João Hoffre Praggs.—Ao desembargador Barros Pimentel.

Appellação criminal

N. 2.687, de Guarapary no Espirito Santo—Appellante o juiz *ex-officio*, appellado João Manoel Corrêa de Moraes.—Ao desembargador Ovidio de Loureiro.

Aggravos commerciaes de petição

N. 7.319, da capital—Aggravante Manoel Nunes de Pinho, aggravado Ferreira da Silva.—Ao desembargador A. Magalhães.

N. 7.320, da capital—Aggravante Miguel Barbosa Gomes de Oliveira, aggravado H. Gonçalves & Comp.—Ao desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 7.321, da capital—Aggravantes Marinho Junior & Comp., aggravado Bonniard Frères.—Ao desembargador Bento Lisboa.

Recurso crime

N. 2.330, da comarca de Vassouras—Recorrente o juízo, recorridos Joaquim Pinto Lobo e José Rodrigues de Oliveira Braga.—Ao desembargador Fernandes Pinheiro.

AUDIENCIA DO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VÁRÁ CIVEL

JUIZ DE DIREITO DR. MARTINS TORRES — ESCRIVÃO CABRAL VELHO

Ação de reconhecimento

Autor José da Silva Cardoso.—Condennado o réo.

Notificação

Notificante Antonio Moreira da Costa.—Indeferida a petição deste por linha nos autos.

Penhora executiva

Autor Joaquim Antonio Fontoura Chaves.—Não foram recebidos os embargos de terceiro.

Inventarios

Fallecidos: Luiz Leopoldo Mendes de Brito.—Ao Dr. procurador dos feitos da fazenda nacional.

João Teixeira.—Julgada a partilha por sentença.

Ação summaria

Autor Antonio Ayres da Costa Cabral.—Condennado o réo á revelia.

Libello

Autora Francisca Rosa da Costa e Souza.—Recebida a replica, prosiga-se.

ESCRIVÃO GONÇALVES LEITE

Ação de reconhecimento

Autores Pereira de Araujo & Irmão.—Respondido o agravo.

Penhora executiva

Autor Elias da Silva Santos.—Julgado o lançamento.

Inventario

Fallecido Angelo Antonio de Aguiar.—Junto-se certidão de obito do inventariado.

Ação summaria

Autor Henrique de Souza Dias de Moura.—Julgada improcedente a ação.

Embargo de obra nova

Supplicante a Camara Municipal.—Recebidos os artigos nunciativos, sejam confessados ou contestados.

Execuções

Exequente Fructuoso José Dantas.—Julgados improcedentes e não provados os embargos.

Manoel Barbosa Gomes de Oliveira, por cabeça de sua mulher.—Digam as partes sobre as contas. Francisco José Fernandes de Mendonça.—Respondido o agravo.

ESCRIVÃO PAULA BASTOS

Execução

Exequentes Cunha Alves & Comp.—Respondido o agravo.

Doação

Doador Antonio Alves Guimarães.—Julgada insinuada a doação, passe-se o respectivo titulo.

Requerimento para transferencia

Fallido Antonio Carlos da Silva.—Ao Dr. procurador dos feitos.

Arbitramento de honorarios medicos

Dr. Leopoldo José Pereira Bastos.—Em prova.

JUIZ SUBSTITUTO DR. EDMUNDO M. BARRETO

Penhora executiva

Autor Joaquim Silveira Azeredo Pimentel.—Recobida a petição de fl. 5 como constitue, em prova.

Despejo

Autores Alfredo Maxwell e outros.—Deferida a petição dos autores a fl. 25.

Execução

Exequente Bernardino Martins de Almeida.—Em prova.

Summaria

Autores Souza, Carvalho & Comp.—Ao Dr. juiz de direito.

Autor Manoel Esteves Ribeiro.—Idem.

Autor José Antonio da Cunha.—Idem.

ESCRIVÃO LEITE

Despejo

Autor D. Antonio Basilio de Barros Santos.—Ao Dr. juiz de direito.

Autor Pedro Leandro Lambert.—Idem.

Penhora executiva

Autor Antonio Luciano Rego.—Junto o autor certidão do imposto predial.

EXTERIOR**O movimento economico e social nos Estados Unidos**

O problema sobre o destino a dar aos negros e a proposta Buller—A organização do senado, os oradores, os soldados, os millionários—Os honorarios dos magistrados—Liquidações forçadas de companhias de estradas de ferro—A luta para a Exposição.

A questão dos negros, isto é, a questão levantada pela sua inferioridade na sociedade americana, em face dos seus concidadãos de cor branca, pelas suas aspirações a perfeita igualdade e pelas difficuldades materiaes e moraes que encontram na realização dessa legitima ambição; problema digno das meditações dos philosophos, é o que hoje preoccupa a attenção publica e chega mesmo a inquietar os estadistas.

Na União existem actualmente oito milhões de negros; é, parece-nos, cerca do dobro do que havia terminada a guerra da separação. O augmento do numero, entre outras raças que não as negras, indicaria necessariamente um augmento de riqueza. Uma população imprevidente tem muitas vezes mais filhos de que pôde sustentar e população alguma é mais imprevidente do que a negra. Todavia neste caso tambem se confirma a regra. Os negros são não só mais ricos do que na época da emancipação, o que nada significaria, porém mais ricos, muito mais ricos, do que em 1870 ou em 1880. Cada anno vê-se crescer essa riqueza e ha estados onde, si o augmento da riqueza em geral é representada por 50, em relação aos negros é por 80. Infelizmente ha neste quadro, em summa satisfactorio, sombras inquietadoras. Primeiramente os progressos moraes, porque existem, não tem caminhado a par dos progressos materiaes. Por outro lado, o negro ainda não sabe pôr em pratica o *help yourself*. Parte, talvez a maior, do seu bem estar actual, deve-a ao auxilio constante e desinteressado da população branca. Finalmente, esses oito milhões de negros estão dispersos apenas em alguns estados; ali constituem maioria ou minoria consideravel; dali, quasi periodicos e gravissimos conflictos entre as duas raças.

Nesses conflictos, a opinião publica de todos os outros estados os tem mantido energeticamente e não está nisso uma das causas menos poderosas da falta de harmonia que

ainda hoje perdura entre o norte e o sul. Emfim, porém, é inadmissível que tão considerável fracção da população não possa caminhar só e por si; ella própria o comprehende. Seus chefes—e ella os tem bem notaveis—reivindicam plena liberdade de acção e, mediante isso, empenham-se em fazer a marchar só, no mesmo passo do resto do paiz, na senda de todos os progressos. Isso, porém, são palavras sem sentido, pelo menos quando se applicam á maioria dos negros. Com effeito, pela constituição e pelas leis, gozam elles de todas as liberdades concedidas aos outros cidadãos; si dellas não se utilisam é por sua culpa; e, quando fallam de oppressão e obstaculos, salvo em limitado numero de casos, nada tem de exacto a allegar, a não ser a sua fraqueza, indolencia, e falta de força para resistir aos maus conselhos e aos maus exemplos.

Queixam-se, ou pelo menos queixam-se os seus advogados, de que é descurada sua educação. É certo—já temos dado frequentes exemplos disso—que os brancos do sul não veem com bons olhos o estabelecimento de escolas mixtas; mas, na maioria das vezes, nada se oppõe a que tenham os negros escolas especiaes para si. Do mesmo modo denunciam fraudes eleitoraes, mais numerosas e mais repugnantes nos estados negros do que nos outros. Também não tem contestação este facto. Aquelles, porém, que o invocam para pretender que os negros acham-se na União em situação inferior, não podem tirar d'elle outro argumento além do seguinte: especula-se com muitas probabilidades de certeza com a falta de consciencia nos negros. Seus partidarios desejariam que a lei intervisse. As questões eleitoraes e de ensino são, pela constituição, da alçada dos estados individuaes. Desejariam que fizessem para o caso regulamentos federaes e que o voto da União, por meio de legislação geral, impuzesse aos estados que possuem negros disposições que espontaneamente não houvessem tomado.

Ora, isto é grave. Mesmo os mais decididos amigos da população negra começam a cançar. Não podem esquecer tudo que por ella tem feito a União, desde a sua emancipação até hoje. Forçosamente veem hoje que sem esses oito milhões de cidadãos, a situação seria infinitamente mais commoda e as relações entre os antigos adversarios do ha vinte e cinco annos muito mais cordaes. Ainda não abandonaram o campo, mas visivelmente aspiram ficar livres desse pesadello, o é o que explica como depois das soluções mais simples e practicas, porém de longo prazo; chegam a procurar outras infinitamente mais complicadas e mais extraordinarias, de que esperam effeito immediato.

Citamos uma quando nos occupamos do estado angustioso em que se acha a agricultura na Nova Inglaterra e particularmente no estado de Vermont. Propoz-se transportar para essas propriedades abandonadas, esses districtos inteiramente transformados em desertos, negros tirados do sul, o que teria a dupla

vantagem de facultar uma saída ao grosso dessa população exuberante e de lançal-os em um meio, ao menos no principio, mais indulgente. Um pouco antes, fez-se algum escandalo ao redor de uma obra intitulada *Pharash or The Negro Race*, cujas conclusões, muito bem lamentadas, eram que se tornava preciso procurar um escadouro para o lado das regiões despovoadas que ficam ao sul do Egypto e formam o Soldão egypcio. E' opinião outrora sustentada pelo sagaz viajante Schweinfurth e que, sob forma um pouco differente, adoptou desde então nosso eminente confrade, o Sr. de Molinari. Ella pôde sustentar-se, si a emigração organizar-se e dirigir-se por si e quasi nunca se conseguiu provocal-a artificialmente e conduzi-la para um lugar de ante-mão designado (1): até agora tratava-se apenas de proposições levantadas a esmo e emanadas de publicistas sem caracter official.

Agora eis que ergue-se no senado americano uma voz em apoio desta these; é a do senador Butler, da Carolina do Sul. Reconhece elle que os negros, como quanto cidadãos nos Estados Unidos, não gozam de uma situação como poderiam desejar; nega elle, porém, que seja possível alcançal-a por meio de leis, porquanto é isso devido á sua inferioridade (no conjuncto) intellectual e moral. Nestes tempos de renhida concorrência, não podem elles lutar com os brancos com igualdade de armas. Mas si o terreno da União lhes é pouco propicio, ha outro que lhes garante enormes vantagens: é a Africa. Trata-se de colonisal-a. A Inglaterra já fundou a colonia do Cabo; a França a da Argelia; o Estado Independente organiza-se no Congo. Não haverá ali um lugar para os negros da America? Sob a protecção de estados poderosos e civilizados, alcançariam, em um clima que lhes convem, e entre populações das quaes elles seriam os guias naturaes, uma posição eminente a todos os respeitoes.

Elles vieram da Africa e para ali voltariam, como se volta para o paiz natal; e de sua passagem pela America levariam bellissimo presente: o conhecimento e o gosto pela civilização. Que medidas deveriam ser tomadas para determinar o exodo de tão poderosa parte da população? O Sr. Butler não o disse e na verdade o seu discurso pertencia quasi que exclusivamente á ordem philosophica. Parece, pois, que esta proposição ficará completamente inoffensiva. Todavia pôde acontecer que em tempo mais ou menos remoto ella germine e que uma bella manhã vejamos a fundação no Estado Independente ou algures, de algum grande *settlement* dos negros da America, no genero

(1) A este respeito publicou ha pouco uma revista americana curiosissimo artigo no qual mostra que de todas as grandes cidades actuaes da União nenhuma foi fundada pela colonisação official e ao envez disso as localidades escolhidas pelos funcionarios ou mesmo pelos sabios como berços de futuras metropolis já mais passaram de miseraveis ou insignificantes aldeias.

e quasi com a autonomia da curiosa republica de Liberia, cujas origens, desenvolvimento e miserias assignalaremos algum dia.

Foi recentemente eleito no Estado do Ohio um senador que se chama Calvin S. Brice. O seu nome, aliás pouco importa, posto que talvez se tenha de tornar celebre porque é elle um caso novo na historia constitucional dos Estados Unidos.

Diz o art. 1º, secção 3ª, clausula 3ª da Constituição: «Ninguem poderá ser senador si... não residir, na época da sua eleição, no Estado pelo qual tiver sido eleito.» O Sr. Brice reside no Estado de Nova-York e sustenta-se que nesse caso a sua eleição é nulla, porque ninguem pôde residir em dous estados ao mesmo tempo; sem o que poder-se-hia também residir nos quarenta e dous estados e então seria preciso dizer que todo cidadão pôde ser elegivel para o senado em qualquer estado. Haverá, portanto, escandalo no senado a proposito desta eleição. Mas já se pretende que ella pôde muito bem ser valida, visto que é o Sr. Brice um recruta agradável á maioria e possui precisamente o genero de merito que convem: o do grande fortuna.

Story, um dos fundadores da Republica, um dos autores da Constituição, em um de seus escriptos nota que não foi imposta aos representantes ou aos senadores nenhuma condição de fortuna.

«Por conseguinte, o talento e o merito tem abertos diante de si todos os caminhos que levam a uma e outra camara. Em taes condições, si a escolha do povo não for guiada como convem sinão pelo raciocinio e pelo bom senso, o senado não pôde deixar de distinguir-se pela prudencia, sciencia, ardente patriotismo, incorruptivel integridade e independencia inflexivel.» E de facto aconteceu o que previa o honrado Story. O senado foi sempre uma reunião de elevados meritos e talentos distinctos, variando sómente esses talentos e meritos conforme as épocas.

No começo da historia da Republica, o genero de talento que se exigia dos legisladores era antes de tudo a intelligencia. Ha, porém, diversas especies de intelligencia e, ainda hoje, os eleitores poderiam sustentar que escolhem unicamente representantes cheios de intelligencia. A intelligencia que nos primeiros tempos se exigia era uma intelligencia especulativa. Era a época dos pastores, dos juizes, dos advogados, dos oradores e dos conferentistas, dos philosophos e dos autores. Existiam então os talentos admirados pelos homens e, de 1800 a 1860, o senado recrutou todos aquelles que nos diversos estados os possuíam no mais alto grão. Em 1860, rebentou a guerra e immediatamente perdeu a intelligencia especulativa o seu prestigio para ceder o lugar a outra de natureza diversa: a intelligencia activa: foram os soldados, os salvadores da patria que tiveram a primasia. Os dous ramos da legislatura contaram crecido numero de generaes e de coroneis; o poder supremo lhes pertenceu,

sejo dito de passagem, isso explica a razão por que tantos individuos que eram por profissão a lvoa dos, negociantes, industriaes, se enfeitavam até pouco tempo, com pasmosa tenacidade, com os mais sonoros titulos e postos militares.

Mais tarde a lembrança da guerra e do que se devia aos guerreiros extinguiu-se gradualmente e viu-se surgir outra categoria de heroes, representantes da intelligencia pratica: os millionarios, para não dizer os archi-millionarios, gente de talento e de merito que soube fazer fortuna e teve a habilidade de adquiril-a por meios que impressionam a imaginação popular. Até então só se faziam fortunas por meios modestissimos: eram principalmente o resultado da parcimonia de todo dia e a bem dizer só raras vezes passavam da abastança. Hoje já não são fortunas são riquezas colossaes, inauditas, estupendas: exploradores do Oeste, descobridores e proprietários de minas, senhores das estradas de ferro, navegadores dos lagos accumularam thesouros prodigiosos para os quaes teem os inglezes um termo especial: *gorgeous*. Esses eminentes representantes da intelligencia pratica são hoje os eleitos do povo. Um estado que se prese não poderá escolher os seus senadores em outra classe. Eis por que, a despeito da Constituição, será provavelmente considerada válida a eleição do Sr. Brice.

Fallámos recentemente dos juizes federaes e dos seus exiguos honorarios. No Congresso foi apresentada uma proposta de augmento desses vencimentos, ao menos no Estado de Nova York, onde a vida é sem duvida mais cara e onde ha magistrados do estado com honorarios muito maiores. Com effeito, os juizes dos Estados Unidos recebem, si são juizes de districtos, 4.000 dollars por anno; si são de circumscripção 6.000 dollars, dos quaes teem de tirar as respectivas ajudas do custo. Correspondem a 20.000 e 30.000 francos e, ao lado dos ridiculos vencimentos adoptados na França, isso parece enorme somma. Mas a escala é muito differente nos Estados Unidos e não haveria razão para censural-os si, por outro lado, tivessem a prudencia, pagando bem aos seus funcionarios, de os possuir poucos e bons.

Os juizes do Estado de Nova York percebem: os do Supremo Tribunal, 17.500 dollars; os dos tribunaes, que se denominam—*Superior Pleas Courts* e *Common Pleas Courts*, 15.000 dollars. Os proprios juizes de paz, dos quaes quasi nenhum é jurisconsulto de profissão, recebem 6.000 dollars. Nem sempre são os pingues vencimentos que attrahem os melhores funcionarios; e citámos ha pouco o exemplo de altos magistrados, sobrecarregados de serviço, mal retribuidos, com direito á reforma e que apesar de tudo continuam em exercicio. Mas parece que é um tanto excessiva a modicidade dos vencimentos e vemos os espiritos mais moderados como os editores do *The Nation*, folha que se pôde comparar ao *Journal des Debats*, francez, associar-se ardentemente a essas reclamações:

Tivemos occasião de dizer com que levianidade muitas vezes e com que má fé teem sido lançadas as emprezas de estradas de ferro. O capital é desmelidamente alargado, *watered*, como dizem os americanos; as acções são divididas entre os promotores em troca de seus lucros mais ou menos reaes e as obrigações abandonadas abaixado para a associada; que as transferirem ao preço que podem achar. A consequencia desses lances é que a empreza periclita; quando as linhas mal estão terminadas é interrompida sua exploração; logo se torna preciso fazer um sequestro e pouco depois recorrer ao ministerio do *auctioneer* e vender em hasta publica. Em 1880, 22 linhas de uma extensão de 3.803 milhas, representando um capital, tanto em acções como em obrigações, de 184 milhões de dollars foram desse modo sequestradas; ao passo que outras 25 de 2.930 milhas de extensão, representando o capital de 138 milhões de dollars, foram vendidas em hasta publica.

E não é isso facto excepcional. De 1876 a 1889, isto é, em 14 annos, 418 linhas differentes, com a extensão de 46.700 milhas, representando 2.682.740.000 dollars de capital acharam-se no mesmo caso. A julgar por estes algarismos, constituíram cerca de 30 % das linhas construidas nos Estados Unidos mãos negocios; seria 30 % dos empregos de capital em tal especie de negocios que teria naufragado. Isso, porém, não é rigorosamente exacto. Effectivamente, trata-se aqui o mais das vezes, como explicámos acima, de linhas de especulação em que os algarismos do capital são exaggeradissimos. Já mais foi o publico chamado a subscrevê-lo e ainda menos a tomal-o todo. Si fosse de outro modo, essas catastrophes teriam tido desastrosa influencia na marcha geral dos negocios nos Estados Unidos. Ora, isso não se dá. No periodo de 1878 a 1880, os desastres dessa natureza foram particularmente numerosos e importantes.

Em 1878, foram assim vendidas em hasta publica 48 linhas com a extensão de 3.906 milhas, correspondendo a um capital de 311 milhões de dollars; em 1879, foram vendidas 65, de 4.900 milhas e capital de 243 milhões, e, em 1880 31, de 3.775 milhas de extensão e no valor de 263 milhões de dollars.

Do mesmo modo no periodo de 1885 a 1883; em 1885 foram vendidas 22 linhas, com a extensão de 3.156 milhas no valor de 278 milhões; 45 em 1886, de 7.687 milhas de extensão e 375 milhões de valor; finalmente 31, em 1887 com a extensão de 5.478 milhas, representando 328 milhões de dollars. E, apesar de tudo os negocios geraes não soffreram e esses dous periodos são considerados como periodos de prosperidade.

A despeito disso, resulta desta simples exposição para as emprezas de estradas de ferro nos Estados Unidos uma má reputação, que basta para afastar dellas o capitalista europeu, ao qual é muito difficil saber á distancia que operações são razoaveis e honestas e quaes as insensatas e suspeitas.

JOSEPH CHAILLEY.

EDITAES E AVISOS

Instituto Nacional de Musica

Exames

De ordem do cidadão director, faço publico que os exames a que se estão procedendo neste instituto continuam depois de amanhã, 19 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Serão chamados todos os candidatos que não compareceram hoje e os que ainda não foram chamados.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 17 de março de 1890.—O secretario, *Eduardo de Borja Reis*.

Intendencia Municipal

Directoria do Tombamento

De ordem do Conselho de Intendencia Municipal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica prorogado por mais 90 dias o prazo marcado aos possesores da sesmaria dos *Sobejos*, para requererem seus titulos de aforamento.

Secretaria do Conselho de Intendencia Municipal, 8 de março de 1890.—*J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*, secretario.

Intendencia Municipal

Os cidadãos intendentes municipaes despaçam todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde; depois dessa hora, fallarão ás pessoas que os forem procurar para objecto de serviço municipal.

Secretaria da Intendencia Municipal, 13 de março de 1890.—O secretario, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*.

Caixa da Amortização

Faz-se publico para conhecimento de todos que o Banco dos Estados Unidos do Brazil vae emitir, provisoriamente, as notas do Thesouro de 50\$ da 6ª estampa, 5ª série; assim como o resto da 3ª série das notas de 200\$ da 6ª estampa, assignadas e rubricadas pelos respectivos directores e fiscaes.

Caixa da Amortização, Rio de Janeiro, 18 de março de 1890.—*M. A. Galvão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes do avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez *Bourgoigne*, de Marselha.

Armazem n. 18—Marca AD&C: 2 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca RL&C: 2 ditas, idem. Idem.

Marca C—A—C: 5 ditas, idem, idem. Idem.

Marca PAG: 4 tinas, idem. Idem.

Marca A&F: 2 caixas, idem. Idem.

Marca L&C: 9 barricas, idem. Idem. Idem.

Marca JL: 3 caixas, idem. Idem. Idem.

Sem marca: 2 ditas, idem. Idem. Idem.

Marca FSA: 2 ditas, idem. Idem. Idem.

Marca E&O: 2 ditas, idem. Idem. Idem.

Marca BTP: 2 ditas, idem. Idem. Idem.

Marca MC: 1 dita, idem. Idem. Idem.

Marca MC&C: 2 ditas, idem. Idem. Idem.

Marca JPS&C: 1 dita, idem. Idem. Idem.

Marca FCC&C: 1 dita, idem. Idem. Idem.

Marca RL&C: 1 dita, idem. Idem. Idem.

Marca DA&C: 1 dita, idem. Idem. Idem.

Marca AC&C: 1 dita, idem. Idem. Idem.

Marca AD&C: 4 fardos, idem. Idem.

Marca JJ: 3 ditos, idem. Idem.

Marca AL&C—P: 3 ditos, idem. Idem.

Marca M: 3 ditos, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos, idem. Idem.

A mesma marca: 1 caixa, repregada e avariada, idem.

Armazem n. 16 — Marca OB&C: 1 dita n. 3.439, avariada. Idem.
 Marca MH&C — R: 2 ditas n. 1.708 e 1.671, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 1.701 e 1.677, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 1.683, idem. Idem.
 Marca DVA: 1 dita n. 3.075, idem. Idem.
 Marca FG: 1 dita n. 3.302, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 3.304, repregada. Idem.
 Marca ES: 2 ditas ns. 2.391 e 2.392, idem. Idem.
 Armazem n. 12 — Marca C&C: 1 dita n. 1/3, avariada. Idem.
 Marca EP&C—FP: 3 ditas ns. 695, 603 e 612, repregadas e avariadas. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 634 e 613, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 14, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 601, idem. Idem.
 Marca PC—GV: 1 dita n. 122, idem. Idem.
 Armazem n. 13 — Marca 143, 1 dita n. 48, repregada. Idem.
 Vapor inglez *Trent*, de Southampton.
 Armazem n. 10 — Marca WT: 2 caixas, quebradas e com falta. Manifesto em tradução.
 Marca ACMC: 1 dita, repregada. Idem.
 Marca BFSC: 2 ditas ns. 1.112 e 1.154, repregadas e avariadas. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 8, idem. Idem.
 Marca —BFSC—: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Armazem n. 13 — Marca CG&C: 1 dita n. 20, idem. Idem.
 Armazem n. 10 — Marca CTC: 1 dita n. 17, idem. Idem.
 Marca CG&C: 1 dita, com falta. Idem.
 Marca CL&C: 2 ditas ns. 4.131 e 4.139, repregadas e avariadas. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 4.138 e 4.143, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 4.140, idem. Idem.
 Marca CBC: 2 ditas ns. 4.478 e 4.480, idem. Idem.
 Armazem n. 13 — Marca CRP: 1 dita n. 457, idem. Idem.
 Armazem n. 10 — Marca CO&C: 3 ditas ns. 1.412/4, idem. Idem.
 Marca CB&C: 2 ditas ns. 948 e 48, idem. Idem.
 Armazem n. 13 — Marca CB&C: 1 dita n. 4.479, com falta. Idem.
 Armazem n. 10 — Marca CGC: 1 dita n. 7.541, avariada e repregada. Idem.
 Marca DL: 2 ditas ns. 174 e 176, idem. Idem.
 Marca DSF: 1 dita n. 372, idem. Idem.
 Armazem n. 16 — Marca H: 1 barrica, idem. Idem.
 Armazem n. 19 — Marca EPC—M: 2 caixas ns. 148 e 449, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 437, idem. Idem.
 Marca EAC: 3 ditas ns. 375, 383 e 377, idem. Idem.
 Marca FSC: 1 dita n. 5713, idem. Idem.
 Marca EF&C: 3 ditas ns. 316, 229 e 157, idem. Idem.
 Marca FPG: 2 ditas ns. 148 e 149, idem. Idem.
 Marca GLF: 1 dita n. 1.063, idem. Idem.
 Marca JFSP: 1 dita n. 45, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bessel*, de Liverpool.
 Armazem n. 17 — Marca C&C: 2 chapas, quebradas. Manifesto em tradução.
 Marca JCVM: 12 caixas, repregadas e com falta. Idem.
 Marca BF&C: 41 ditas, idem. Idem.
 Marca JU&C: 1 dita n. 7.833, idem. Idem.
 Marca SC: 1 dita n. 603, idem. Idem.
 Vapor allemão *Argentina*, de Hamburgo.
 Armazem n. 7 — Marca AVC: 1 caixa n. 2.112, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca CF&C: 1 dita n. 6.001, idem. Idem.

Marca CO&C: 1 dita n. 4.338, idem. Idem.
 Marca CM&C: 1 dita n. 1.550, idem. Idem.
 Marca GC: 1 dita n. 8.148, idem. Idem.
 Marca ISOB: 1 dita n. 4.102, quebrada. Idem.
 Marca OC&C—SGM: 1 dita n. 9.301, repregada. Idem.
 Marca CRF: 1 dita n. 998, idem. Idem.
 Marca RS&CO: 1 dita n. 5.936, idem. Idem.
 Marca VM&C: 1 dita n. 5.890, idem. Idem.
 Depósito da Alfandega—Marca CC—A: 10 ditas, repregadas e com falta. Idem.
 Marca CDC&S: 2 ditas n. 150, idem. Idem.
 Marca CH&C: 25 garrações, quebrados. Idem.
 Marca MTL&C: 8 ditas, idem. Idem. Idem.
 Trapiche da Saude—Marca EA: 1 fardo n. 13, avariado. Idem.
 Letreiro Francisco Alves Pereira: 1 caixa, repregada e com falta. Idem.
 Marca D: 2 balas de papel, estragadas. Idem.
 Marca JR: 3 caixas, repregadas. Idem.
 Marca KV&C: 4 ditas, repregadas e com falta. Idem.
 Marca MM&C: 2 ditas, idem. Idem. Idem.
 Marca SC&G: 2 ditas, repregadas. Idem.
 Marca W: 1 barrica, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville de Bahia*, do Havre.
 Armazem n. 13 — Marca SA: 1 caixa n. 80.183, quebrada. Manifesto em tradução.
 Armazem das amostras—Marca AG: 1 dita n. 93, repregada. Idem.
 Armazem n. 12 — Marca AL: 1 dita n. 43, avariada. Idem.
 Marca AP&C: 5 ditas ns. 1 a 5, repregadas. Idem.
 Marca D&I—W: 2 ditas ns. 1.506 e 1.509, repregadas e avariadas. Idem.
 Marca D & P: 2 ditas ns. 1.090—132 e 1.092—177, avariadas. Idem.
 Marca D—GJO&C: 1 dita n. 3.522, idem. Idem.
 Marca ES: 1 dita n. 480, quebrada. Idem.
 Marca JLF: 3 ditas ns. 1.711, 1.715 e 1.744, avariadas. Idem.
 Marca JC&C: 3 ditas ns. 94, 96 e 98, repregadas e avariadas. Idem.
 Armazem n. 13 — Marca JS: 1 dita n. 466, repregada. Idem.
 A mesma marca: 1 dita, quebrada. Idem.
 Armazem n. 12 — Marca MG&C: 1 dita n. 145, repregada. Idem.
 Marca NOE: 1 dita n. 6.126, idem. Idem.
 Vapor americano *Advance*, de Nova-York.
 Armazem n. 8 — Marca AR&C: 8 caixas, repregadas e avariadas. Manifesto em tradução.
 Armazem n. 2 — Marca B&A: 20 engradados, quebrados. Idem.
 Marca B&M: 1 barrica, repregada e avariada. Idem.
 Marca C&C: 1 caixa n. 5, idem. Idem.
 Marca C: 20 ditas, idem. Idem. Idem.
 A mesma marca: 4 amarrados, quebrados. Idem.
 Armazem n. 8 — Marca FPF: 1 caixa n. 40, repregada e avariada. Idem.
 Marca FBF: 1 dita n. 233, idem. Idem.
 Marca G: 1 dita n. 94, idem. Idem. Idem.
 Armazem n. 2 — Marca L&C: 1 barrica n. 417, quebrada. Idem.
 Armazem n. 8 — Letreiro Luiz Hermanos & Comp.: 5 caixas, repregadas. Idem.
 Marca LH&C: 2 amarrados ns. 651/2, idem. Idem.
 Armazem n. 2 — Marca VB&C: 1 barrica n. 7, quebrada. Idem.
 Vapor francez *Dordogne*, de Bordeaux.
 Armazem n. 6 — Marca BF&C: 1 caixa n. 710, avariada e repregada. Manifesto em tradução.
 Marca MJAB: 8 ditas, idem e repregadas. Idem.
 Marca MC&T: 1 dita n. 949, avariada. Idem.

Marca MN&C—D: 1 dita n. 323, repregada. Idem.
 Marca MFS&C: 1 dita n. 1.575, idem. Idem.
 Marca TM&S: 1 dita n. 3.276, idem. Idem.
 Marca AV&C: 2 ditas ns. 3.523/24, idem. Idem.
 Marca M&L: 1 dita n. 170, idem. Idem.
 Marca OC: 1 dita n. 1.278, idem. Idem.
 Marca AB—CB: 1 dita n. 2.241, idem. Idem.
 Marca MJAB: 1 dita n. 28, idem. Idem.
 Letreiro Jens Land & Comp.: 1 dita, repregada. Idem.
 Vapor inglez *Hypparchus*, de Liverpool.
 Armazem n. 9 — Marca AAC: 2 fardos ns. 13.531/35, avariados. Manifesto em tradução.
 Marca AR&C: 6 caixas quebradas. Idem.
 Marca D—FS: 3 ditas ns. 3.230, 3.291 e 2.292, repregadas. Idem.
 Marca CFC—BT: 2 ditas quebradas. Idem.
 Marca K&C—R: 1 dita n. 2.021, com falta. Idem.
 Marca F—OMS&C: 1 engradado n. 4.145, quebrado. Idem.
 Sem marca: 1 caixa n. 41, idem. Idem.
 Marca T: 1 fardo n. 120, avariado. Idem.
 Marca V: 1 caixa n. 8, com falta. Idem.
 A mesma marca: 7 ditas ns. 1/6, 9, repregadas. Idem.
 Vapor inglez *Nasmyth*, de Liverpool.
 Armazem n. 9 — Marca EC: 10 barricas, quebradas, a ordem.
 A mesma marca: 5 ditas, com falta, a ordem.
 Vapor inglez *Herschel*, de Liverpool.
 Armazem da estiva — Marca B&C—D: 1 caixa n. 246, repregada. Manifesto em tradução.
 Armazem n. 13 — Marca FMB—F&B: 1 dita n. 2.155, idem. Idem.
 Armazem da estiva — Marca LL&C: 1 fardo n. 5.926, avariado. Idem.
 Marca V—SML: 1 caixa n. 8.522, repregada. Idem.
 Vapor allemão *Holstein*, de Hamburgo.
 Armazem n. 13 — Marca AFS: 2 caixas ns. 20 e 22, quebradas. Manifesto em tradução.
 Armazem n. 10 — Marca CM&C: 3 ditas ns. 247/49, repregadas. Idem.
 Vapor inglez *Trent*, de Southampton.
 Armazem n. 13 — Marca CG&C: 1 caixa n. 258, com falta. Manifesto em tradução.
 Marca AA&C: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca S & F: 1 barrica n. 93, quebrada. Idem.
 Vapor inglez *Strabo*, de Londres.
 Armazem n. 14 — Marca JLF: 10 fardos, avariados. Manifesto em tradução.
 Marca X: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca B&M: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca CIC: 1 caixa, repregada. Idem.
 Marca D&F: 1 fardo, avariado. Idem.
 Marca F—B: 2 caixas ns. 384/5, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita. Idem. Idem.
 Vapor francez *Portugal*, do Sul.
 Armazem das encomendas — Letreiro: 1 caixa, repregada, ao Barão de Gualhy.
 Vapor francez *Bourgogne*, de Marselha.
 Armazem n. 11 — Marca EP&C — FP: 3 caixas ns. 617, 622 e 625, avariadas, a Ed. Pecher & Comp.
 Alfandega do Rio de Janeiro 11 de março de 1890. — O inspector, Antonio Joaquim de Souza Botafogo.

Pagadoria da Marinha

Pagamento das praças reformadas

De ordem do cidadão contador da marinha, faço publico que nos dias 19 e 20 do corrente pagam-se, nesta pagadoria, as praças de pret reformadas.
 Pagadoria da Marinha, 18 de março de 1890.
 O escriptão interino, Alvaro Antunes Marcello.

Escola Naval

Devendo abrir-se as aulas do anno lectivo de 1890 a 25 do corrente, de ordem do Sr. conselheiro de guerra, vice-almirante, director, as praças da companhia de aspirantes devem aquartellar no dia 21 com as suas bagagens, para o que terão condução ás 10 horas da manhã, no Arsenal de Marinha.

Escola Naval, 19 de março de 1890.— O secretario.— *Antonio Fernandes dos Santos.*

Directoria Geral de Obras Militares**Obras do quartel em construcção no Realengo**

De ordem do Sr. general director, faço publico que, no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, na Repartição Geral das Obras Militares, recebem-se propostas em cartas fechadas para o fornecimento e collocação de um portão, 34 gradis para mezaninos, cinco gradis para janellas e cinco sacadas, tudo de ferro batido e destinado ao corpo da frente do referido quartel.

Aos concorrentes, que devem informar-se nesta repartição a respeito das condições do fornecimento, serão ministrados todos os esclarecimentos de que carecerem.

As propostas, em duplicati, serão assignadas por flador idoneo e devem conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % do valor do fornecimento, no caso de deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto quando para esse fim for chamado.

Repartição Geral de Obras Militares, 17 de março de 1890.— *Leopoldo Rotalpho Pinheiro Bittencourt*, capitão secretario.

Intendencia da Guerra**Cargas para Goyaz**

Existindo nesta repartição diversos volumes destinados ao estado de Goyaz, o Sr. coronel Intendente manda convidar as pessoas que quizerem se encarregar da condução de taes cargas, a apresentarem, ao mesmo senhor, suas propostas, em cartas fechadas, no dia 19 do corrente, ao meio-dia.

Os proponentes deverão declarar, não só o preço por kilogramma por que se obrigam a conduzir os referidos volumes, até a capital daquelle estado, como o nome e residencia do flador que offerecerem para garantia do fiel cumprimento do respectivo contracto, responsabilizando-se este, não só pelas perdas e danos que sobrevierem á Fazenda Nacional, como tambem pelas multas em que incorrer o afiançado.

As cargas serão recebidas pelo contractante em qualquer das estações da Estrada de Ferro Central do Brazil, que pelo mesmo for indicada, e o pagamento effectuado pela Thesouraria de Fazenda do dito estado, provada a entrega da mesma carga em perfeito estado e no prazo que for estipulado.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1890.— O 1º official, *A. B. da Costa Aguiar*, servindo de secretario.

Assignatura de contracto

Os Srs. Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Azevedo Alves & Carvalho, e Custodio Pereira da Silva Guimarães são convidados a comparecer a esta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos pelo conselho de compras, em sessão de 13 de fevereiro proximo findo, na intelligencia que incorrerá na multa de 5 %, todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 19 do corrente.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1890.— O 1º official, *A. B. da Costa Aguiar*, servindo de secretario.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 20 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados

A saber :

2.040 metros de panno azul regular para ponches.

8^m,90 de panno azul fino para fardamento de inferiores e schabiraks.

8 metros de panno azul celeste para reposteiros.

178 metros de panno branco para vistas.

510^m,014 de panno encarnado para vistas.

1^m,50 de panno amarello para reposteiros.

12^m,40 de panno verde bilhar para reposteiros.

5 metros de panno cor de laranja idem.

2.940 metros de baeta azul ferrate para camisolas.

2.275 metros de baeta encarnada para forros de ponches.

1.606^m,50 de anagem para entretela de fardamento.

360 metros de anagem larga para entretela de schabiraks.

66 metros de durante verde para reposteiros.

4.000 calças de brim escuro 1ª qualidade trançado para recrutas, iguaes ao typo.

4.000 blusas de brim escuro regular trançado para recrutas, iguaes ao typo e de 1ª qualidade.

2.000 bonnets de panno para recrutas, idem, idem.

2 cordões de lã verde e amarello, com borlas para reposteiros.

100 metros de encorado para fardamento.

60 metros de brim da Russia.

525 hectolitros de cal de marisco entregue na Intendencia.

20 duzias de taboas de lei de diversas qualidades, 3^m,96 a 4^m,40 de comprimento (escolhidas).

1 par de baquetas para caixa de rufo.

Todos os artigos serão fornecidos de prompto, á excepção do fardamento para recrutas que deverá ser fornecido no prazo de 30 dias pelo menos, contados da data desta sessão; sendo o typo actual do bonnet mais simples do que foi apresentado em sessão de 3 do corrente.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, devem apresentar amostras dos artigos que que pretenderem fornecer, assim como, as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, o numero e marca das amostras e finalmente declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1890.— O 1º official *A. B. da Costa Aguiar*, servindo de secretario.

Habilitações

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do anno corrente, de ordem do Sr. coronel intendente, convido as pessoas que pretenderem propor taes artigos, a vir habilitar-se na forma do regulamento em vigor, até o dia 31 do corrente mez.

Aquellas pessoas que se acham habilitadas deverão, contudo, apresentar um requerimento dirigido ao conselho de compras e o tilhete de imposto pago no Thesouro Nacional, correspondente ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1890.— O 1º official, *A. B. da Costa Aguiar*, servindo de secretario.

Intendencia da Guerra**Assignatura de contracto**

Os Srs. Cunha Guimarães & Comp. e Antonio Fernandes Ribeiro são convidados a comparecer a esta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras, de 3 do corrente mez; na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 22 do corrente.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1890.— O 1º official *A. B. Costa Aguiar*, servindo de secretario.

Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal

De ordem do Sr. inspector, faço publico que no escriptorio da construcção, á rua do Senhor dos Passos n. 2, recebem-se propostas, até ao dia 25 de março corrente, para o fornecimento de 3.000 barricas de cimento Portland de primeira qualidade, das marcas Knight, Beran & Sturge ou White Brothers, de accordo com as seguintes condições :

1.ª

O fornecimento do cimento será feito á proporção que for requisitado, não devendo o prazo para o fornecimento total exceder de tres mezes, a contar da data do contracto que for celebrado.

2.ª

As barricas de cimento deverão ser postas na Quinta do Cajú, correndo até lá todas as despesas por conta do fornecedor.

3.ª

As propostas poderão referir-se ao fornecimento total ou somente á parte do mesmo fornecimento.

4.ª

A inspectoria reserva-se o direito de aceitar, em cada proposta, o fornecimento total a que ella se referir ou somente parte deste.

5.ª

As propostas deverão indicar a marca do cimento, o peso medio de cada barrica e o preço por barrica.

6.ª

Os proponentes prestarão na thesouraria da estrada de ferro do Rio do Ouro uma caução prévia de 300\$, que reverterá para o Estado si o proponente, cuja proposta for preferida, recusar-se a assignar o respectivo contracto.

7.ª

As propostas, selladas e documentadas com o recibo da caução a que se refere a condição 6.ª, serão entregues em carta fechada no escriptorio á rua do Senhor dos Passos n. 2, e ali serão abertas em presença dos concorrentes que se apresentarem, a 1 hora da tarde do dia 25 de março corrente.

Escriptorio da construcção, 7 de março de 1890.— *A. Braz da Cunha*, chefe do escriptorio.

Inspectoria Geral das Obras Publicas da cidade do Rio de Janeiro**Fornecimento de registros especiaes de incendio, completos**

A Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal recebe propostas no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde, para o fornecimento de 150 registros de extincção de incendios de 0^m,075 e competentes peças accessorias, constando de 150 tubos rectos de 0^m,08 de diametro, 150 ditos curvos do mesmo diametro, e 150 caixas de ferro fundido, com applicação aos mesmos registros, tendo 0^m,10 de altura, 0^m,45 x 0^m,38 internamente e 0^m,02 de espessura, com tampas de ferro batido de 0^m,01 de espessura e relevo, em xadrez, conforme os modelos existentes no escriptorio do 1º districto, onde serão dados quaesquer outros esclarecimentos.

Condições do fornecimentos

1.ª

Os registros serão fabricados conforme o modelo já adoptado e existente no escriptorio do 1º districto desta repartição, á praça da Acclamação n. 33.

2ª

Os tubos rectos serão de ponta e flange, tendo de comprimento 0^m,50 e de diametro 0^m,08 e os curvos serão do flange e bolsa, tambem de 0^m,08 de diametro, conforme os desenhos existentes no mesmo escriptorio.

3ª

As flanges dos tubos curvos devem-se ajustar perfeitamente ás dos registros e estes serão providos de quatro parafusos, cada um, para o respectivo assentamento.

4ª

Os 150 registros, com os tubos acima mencionados e as 150 caixas, serão fornecidas no menor prazo possível, que será indicado pelos proponentes em suas propostas.

5ª

A entrega será effectuada no deposito central da repartição, correndo todas as despesas de transporte por conta do fornecedor.

6ª

O pagamento será feito tendo-se em vista o numero de registros completos fornecidos em cada mez.

7ª

Para garantia da assignatura do contracto, cada proponente depositará a quantia de 100\$, que será entregue ao agente comprador da repartição, ficando entendido que, si o proponente preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto, perderá o direito a esse deposito.

8ª

Para garantia da execução do contracto, será depositada no Thesouro Nacional a quantia correspondente a 10 % do valor total do fornecimento.

Inspectoria Geral das Obras Publicas da cidade do Rio de Janeiro, 18 de março de 1890.—Antonio José de Souza, escrevão-secretaio.

Edital

De uma só praça, com dispensa de pregões
O Dr. Manoel da Silva Mafra, juiz da proveloria nesta capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital de uma só praça virem que, a requerimento de Antonio José Ferreira Braga, inventariante do ilhado Pedro José Pimenta, o porteiro dos auditorios deste juizo tirará a publico pregão de venda e arrematação ás portas da casa de minhas audiencias a rua da Constituição n. 48, no dia 19 do corrente ás 11 horas da manhã, uma letra acceita por Manoel José Pimenta a favor do inventariado, da importancia de 9:000\$000. E para que chegue ao conhecimento do publico, mandei passar o presente, por meio do qual convido quem pretender comprar tal letra para que compareça no lugar, dia e hora designados, a fim de ser effectuada a venda com quem mais der sobre a dita letra. Este é passado em triplicta, sendo dous publicados na imprensa, inclusive o *Diario Official*, e o ultimo será afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de março de 1890. E eu, Luiz de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, o subscrovo.—Manoel da Silva Mafra.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene, faz publico pelo prazo de oito dias, que o cidadão João Eduviges Borges de Souza, por seu procurador João Octalicio Santos, lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento.

« O cidadão João Eduviges Borges de Souza, residente na povoação do Jequié, toruno da comarca do Maracás, no estado federal da Bahia, tendo com os documentos juntos satisfeito o exigido pelo art. 65 do decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, vem vos requerer a

competente licença afim de poder estabelecer-se com pharmacia na alludida povoação. Nestes termos, vos pede deferimento.—E. R. M. Estado federal da Bahia, 28 de novembro de 1889.—Por procuração, José Octalicio Santos. » Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene do estado da Bahia a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 12 de dezembro de 1889.—Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretario.

Imprensa Nacional**AVISOS DA INSPECTORIA DE HYGIENE**

De ordem do Sr. administrador faço publico que se acham nesta repartição, remetidos pela Inspectoria Geral de Hygiene, os avisos infra para serem publicados mediante prévio pagamento:

Alfredo Starling.
Antonio Augusto Leitão.
Antonio Bueno do Prado Pinheiro.
Antonio da Costa Lopes Junior.
Bonifacio Paulino de Carvalho.
Euzebio Alves Sarmanto.
Francisco Augusto de Aguiar.
Francisco de Assis Rocha.
Francisco Cozzi.
Francisco Xavier de Seabra Andrade.
Hermann Schlobach & Costa.
Hermelino Antonio da Silveira.
Hilario José Pereira.
João Bartholomeu Pegot.
João Bonifacio de Medeiros Gomes.
João Heduviges Borges de Souza.
Joaquim do Lavoura Paes Barreto.
Joaquim Lopes Moreira.
Joaquim de Souza Guimarães.
Jose Annibal Cataldi.
José Felix de Almeida Cotta.
José Ignacio da Gloria.
José Maria Lopes Teixeira.
Leovegildo Maria de Oliveira.
Manoel Joaquim Barbosa de Andrade.
Manoel Pinto Netto.
Octavio de Carvalho Lobão.
Osmundo Tolentino Alvares.
Pedro Ribeiro da Silva.
Quintino Thomaz de Oliveira.
Tude Pinto Crespo (capitão).

Secção central, 21 de fevereiro de 1890.—A. J. Cardoso Pereira de Barros, ajudante do administrador.

COMMERCIO

Rio, 18 de março de 1890

Cambio

O mercado continuou em baixa, adoptando o Banco Nacional a taxa de 22 d. e os outros bancos a de 22 1/3 d. sobre Londres.

Nestas condições manteve-se frouxo até cerca das 11 horas, quando tornou-se geral a taxa de 22 d., a que continuaram oficialmente todos os bancos sacadores.

Depois das 2 horas, porém, o mercado revelou-se firme, sacando os bancos, reservadamente a 22 1/3 d.

Quanto aos preços que vigoraram nos bancos Nacional, Commercial, Commercio, Industrial, Sul-Americano, London, English e Brasiliani-sche, foram os seguintes:

Londres, por 1\$.... 22 1/8 e 22 d., a 90 d/v.
Pariz, por franco.... 430 a 435 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por marco .53) a 537 rs., a 90 d/v.
Italia, por lira.... 432 a 435 rs., a 3 d/v.
Portugal..... 244 a 243 %, a 3 d/v.
Nova-York, por dol-
lar..... 2320) a 23200 á vista.

O movimento do dia foi menos que regular sobre Londres, a 22 e 22 1/3 d. bancario, 22 3/16, 22 1/4 e 22 5/16 d. particular, notando-se ainda escassez neste.

Repasso: a-se papel bancario a 22 3/16 e 22 1/4 d.

Fundos publicos**MOVIMENTO DA BOLSA****Apolices**

15:000\$ apolices de 1889.....	93 %
2 apolices geraes de 1:000\$.....	960\$000
15 ditas idem.....	960\$000
3 ditas idem.....	963\$000

Soberanos

1000 Soberanos.....	10\$720
1000 ditos.....	10\$760
5000 ditos.....	10\$750
1000 ditos.....	10\$780
1000 ditos.....	10\$753

Ações de bancos e companhias

120 ações do Banco da Lavoura e Comercio.....	72\$000
80 ditas idem.....	72\$000
200 ditas idem.....	72\$000
500 ditas idem.....	72\$000
200 ditas idem.....	72\$000
500 ditas idem para maio, agio....	16\$000
300 ditas idem.....	16\$000
300 ditas idem.....	16\$000
700 ditas idem.....	18\$000
500 ditas idem.....	18\$000
150 ditas idem.....	18\$000
100 ditas idem para 19 de abril....	73\$500
20 ditas do Commercial.....	121\$000
50 ditas Colonizador Agricola.....	55\$000
150 ditas idem.....	55\$000
50 ditas idem.....	55\$000
125 ditas idem.....	55\$000
100 ditas idem.....	55\$000
100 ditas idem.....	55\$000
50 ditas do Popular.....	110\$000
242 ditas do Commercial.....	212\$500
30 ditas Sul Americano.....	40\$500
100 ditas idem.....	49\$000
50 ditas idem.....	49\$000
100 ditas idem para 31.....	43\$000
100 ditas do Brazil.....	270\$000
100 ditas idem.....	82\$000
150 ditas idem.....	82\$000
150 ditas idem.....	83\$000
20 ditas idem.....	81\$000
500 ditas idem para 31.....	83\$000
50 ditas do Constructor.....	45\$000
120 ditas idem.....	45\$000
100 ditas do Nacional para abril....	105\$000
100 ditas Comp. Sorocabana.....	75\$000
100 ditas idem.....	76\$000
100 ditas idem.....	78\$000
27 ditas Leopoldina.....	115\$000
100 ditas Vição Central.....	33\$000
50 ditas Seguros Atalaya.....	9\$500
300 Ords. Leopoldina.....	18\$000
200 ditas idem.....	19\$500
150 ditas idem.....	19\$000

Debentures

70 Debs. Leopoldina.....	185\$000
14 Debs. Sorocabana.....	84\$000

Letras hypothecarias

51 Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	86\$000
50 ditas do Banco Predial.....	81\$000
200 ditas idem.....	80\$000

Soberanos

Vendedores.....	10\$770
Compradores.....	10\$750

COTAÇÕES OFFICIAES**Apolices**

Apolices geraes de 1:000\$.....	960\$000
Ditas idem.....	953\$000
Ditas idem de 1885.....	93 %

Metaes

Soberanos.....	10\$730
Ditos.....	10\$720
Ditos.....	10\$760
Ditos.....	10\$780
Ditos.....	10\$780

Ações de bancos e companhias

Banco Colonizador e Agricola.....	55\$000
Dito Lavoura e Commercio para 31 de maio, agio.....	16\$300
Dito idem a dinheiro.....	72\$300
Dito idem para 10 de abril.....	73\$500
Dito do Brazil 2ª série.....	82\$000
Dito idem para 31.....	83\$000
Dito idem.....	270\$000
Dito Commercial.....	120\$000
Dito Popular.....	110\$000
Dito do Commercio.....	242\$500
Dito Sul Americano.....	40\$500
Dito idem idem para 31.....	43\$000
Dito Constructor.....	45\$000
Dito Nacional para abril.....	105\$000
Comp. Sorocabana.....	79\$000
Dita Viacao Central.....	39\$000
Dita Leopoldina.....	115\$000
Dita Atalaya.....	9\$500
Ord. Leopoldina.....	18\$000

Debentures

Debs. Leopoldina.....	185\$000
Ditos Sorocabana.....	81\$300

Letras hypothecarias

Banco Credito Real do Brazil, papel..	86\$900
Banco Predial.....	80\$000

J. J. Fernandes, presidente. — Pompeo Pereira Palha, secretario.

Rendas fiscaes

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17 de março de 1890.....	3.161.242\$494
E do dia 18.....	207.118\$393
	3.368.360\$887
No mesmo periodo de 1889.....	2.677.588\$095

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 17 de março de 1890.....	493.760\$617
E do dia 18.....	21.372\$777
	431.133\$394
No mesmo periodo de 1889.....	293.493\$195

RECEBEDORIA NO CAES DO PHAROUX

Rendimento do dia 1 a 17 de março de 1890.....	173.509\$490
E do dia 18.....	12.253\$299
	185.762\$789

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 17 de março de 1890 foram:

	Desde 1 do mez
Aguardente.....	9 21 pipas.
Algodão.....	26.756 kilogs.
Café.....	193.541 4.225.650 »
Carvão vegetal.....	22.080 490.387 »
Couros secos e salgados.....	15.839 »
Feijão.....	4.948 49.722 »
Fumo.....	30.371 241.146 »
Madeiras.....	25.481 69.977 »
Milho.....	4.065 23.427 »
Polvilho.....	1.200 »
Queijos.....	6.129 72.596 »
Toucinho.....	1.861 29.953 »
Diversas.....	7.927 530.521 »

CAFÉ

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York, em 18 de março de 1890, de manhã.

	Saccas
Existencia total.....	85.000
Entradas no dia 17 de março.....	7.000
Idem em Santos.....	4.000
Embarques para os Estados-Unidos...	5.000
Estado do mercado: quieto.	
Frete por vapor.....	3) c. e 5 %

Preços:

1ª regular 7\$850 por 10 kilos, despesas e frete por vapor 19 1/2 c. por libra.
2ª boa, 7\$400 por 10 kilos, despesas e frete por vapor 18 1/2 c. por libra.

Embarques

J. W. Donna & Comp. (Nova York).....	2.998
Levering & Comp. (Idem).....	2.000
Karl Valais & Comp. (Idem).....	1.000
John Bradshaw & Comp. (Idem).....	1.859
Edward Johnston & Comp. (Idem).....	750
John Moore & Comp. (Portos do norte)...	342
Harold José Hamphire (Idem).....	120
João José dos Reis & Comp. (Idem).....	89
Leonel de Carvalho & Comp. (Idem).....	632

Movimento do porto

Sahidas

Porto Alegre — pat. *Regaleira*, 155 tons., m. Antonio Gomes da Silva Avintes, eq. 8, c. v. g.
Porto Alegre e escalas — paq. ing. *Canning*, comm. C. Both.
Santos — paq. allem. *Santos*, comm. J. Poschmann; passag., Felix Garrido e sua mulher, Verano Gomes Alonzo de Almeida, Roberto Mendes, e mais 15 em transito.
Rio da Prata — paq. ing. *Magdalena*, comm. W. Chapman; passag., Margarida Fernandes, Elmira Grés e sua familia, a franceza Mme. Jayme Victorina de Paiva, os allemães Edgar Penrig, Simon Byerke, o portuguez João de Souza, a hespanhola Lavaguina Clara e 2 filhos, mais 12 de 3ª classe e 112 em transito.
Imbetiba — vap. *Barão de S. Diogo*, 590 tons., comm. Maciel Junior, eq. 26, c. v. g.; passag. Joaquim José de Paiva, João Carlos Moreira, José de Queiroz, José Luiz Fernandes, Joaquim de Almeida, Henrique Luiz Guiton, Afonso Luiz Guiton.

Entradas

Porto Alegre e escalas — 7 dias, (22 horas de Santos), paq. *Rio Pardo*, comm. Castro e Silva, passag., dar-se-ha a relação amanhã.
Hamburgo e escalas por S. Vicente — 23 dias, (11 dias do ultimo), paq. allem. *Hofstein*, comm. J. G. Gelfen.
Antuerpia e escalas — 63 dias, (17 1/2 d. de Tenerife), vap. ing. *Debay*, 1.083 tons., comm. A. Widdess, eq. 23; c. v. g. a J. H. Belamy.
Porto Alegre e Rio Grande — 16 dias, lugar *Oitelo*, 292 tons., m. Luiz Nunes Ramos, eq. 8, c. v. g. a José da Rocha e Souza.
Genova e escalas por Pernambuco e Bahia — 5 mezes, (9 dias da Bahia), brig. ital. *Immaculata Conceçõe*, 234 tons., m. D. Giovanni, eq. 9, c. v. g.
Pesca — 18 dias, lancha *Santo Antonio*, m. João Gonçalves Gavino, eq. 13, c. peixe ao mestre.
Genova e escs., 26 ds. (15 ds. de Tenerife) — vap. ital. *Città de Roma*, 1.393 tons., comm. G. M. Triscornio, eq. 40, c. v. g. a Companhia Transatlantica Brasileira, passag. 333 de 3ª classe e 67 em transito.
Montevideo e escs. 9 ds., 17 hs. de Santos — paq. *Desterro*, comm. 1º tenente E. P. Seixas, passag. Silvestre de Magalhães; Felicio Fuentes e tres filhos menores, Florentina Rodrigues, Leandro Rodrigues, 1º tenente José do Miranda Ribeiro Sobrinho, capitão Joaquim Gonçalves Gomes, José Jamilho de Souza, Dr. Augusto N. de Mendonça, Dr. Joaquim Francisco A. Brazil, capitão Gabriel Botafogo, alferes José da Silva Villabolas Junior, capitão tenente José da Costa Ribeiro Espindola, tenente José Mariat e sua familia, alferes Manoel A. Macedo, Dr. Candido Damasceno e sua familia, alferes Emydio T. de Azevedo, Duarte A. Pires, José S. de Senna e sua familia, capitão Carlos de Campos Mello e sua mulher, tenente Manoel José Almeida Rodrigues e sua familia, D. Sancho Rego e sua familia, José Pedro da Rocha, Antonio Ferreira de Souza, João Braz, Antonio Babo Ribeiro Souza Junior, engenheiro Alberto Ferreira Pinto, Gustav Adolf, Elisa Erconz, um cadete, sete ex-praças, uma mulher e um filho e mais 30 passag. de 3ª classe.

Noticias maritimas

Vapores esperados

Liverpool «Halley».....	19
Santos, «Procida».....	19
Fiume, «Széchenyi».....	19
Santos «Rosario».....	16
Rio Grande do Sul, «Chatham».....	19
Lisboa por Pernambuco e Bahia, «Malange».....	19
Valparaíso, por Montevideo, «Galicia».....	20
Liverpool, por Lisboa e Bahia, «Vandyck».....	21
Bordéas e escalas, «La Plata».....	21
Hamburgo, Lisboa e Pernambuco «Cintra».....	22
Rio da Prata por Santos «Europa».....	22
Rio da Prata «La France».....	25
Liverpool «Galileo».....	26
Liverpool «Laplace».....	26
Rio da Prata, «Orénoque».....	27
Rio da Prata «Vega».....	28

Vapores a sair

Nova York «Tycho Brahe».....	19
Nova Orleans, «Strab.» (9 hs.).....	19
Nova York «Procida».....	19
Portos do sul «Aymori» (10 hs.).....	19
Santos, «Széchenyi».....	20
Hamburgo, por Bahia e Lisboa, «Rosario» (10 horas).....	20
Portos do Norte, «Espírito Santo» (10 hs.)...	21
Itapemirim, Benevente, Guarapary, e Victoria, «Araruama» (8 hs.).....	20
Imbetiba, «Parahyba» (4 hs.).....	21
Liverpool, por Bahia, Pernambuco, Lisboa, Bordéas e Plymouth, «Galicia».....	21
Genova e Naples «Europa».....	22
Nova York, «Humboldt».....	22
Rio da Prata «La Plata».....	22
Southampton e escalas, «Trent».....	25
Napoles, Marselha, e Genova, «La France».....	26
Bordéas pela Bahia, Pernambuco, Dakar e Lisboa, «Orenoque» (10 hs. da manhã)...	28
Southampton e Antuerpia, «Vega».....	23

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 810 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o «novo forno de fusão e de reverbero». Invenção de Robert Florent Neminger, morador em Newark, Estado de Jersey (Estados Unidos da America do Norte).

A invenção se refere, em primeiro lugar, a uma nova forma de forno destinado especialmente ao tratamento de minereos finos, lavaduras de ourives, etc., e em segundo lugar, a um apparelho para desembaracar do pó e condensar a fumaça do mesmo forno.

O forno de fusão e o forno do reverbero tem uma fornalha em commun, sendo o forno de fusão dotado de duas series de alcaravizes a niveis de diferentes, e dos meios para produzir uma tiragem de cima para baixo. Os gazes quentes são subsequentemente conduzidos pela chaminé do forno de reverbero e sobre a materia fundida, e passam dali ao apparelho de condensação.

Nos desenhos annexos, a fig. 1 é um perfil e uma secção parcial do forno, a fig. 2 é uma elevação pela frente, a fig. 3, uma secção vertical e a fig. 4 uma vista em plano e uma secção parcial na linha YY da fig. 2. A fig. 5 é um perfil e uma secção parcial do condensador e a fig. 6 uma vista superior parcial e uma secção horizontal na linha XX da fig. 5. As mesmas letras de referencia indicam partes semelhantes.

O corpo do forno consiste de duas partes principaes: um forno de fusão e um forno de reverbero, sendo combinados em uma só estrutura, e tendo em commun a fornalha para o metal e os respiros. O corpo interno do forno consiste em uma parte inferior rectangular ou quadrada servindo de camara de fusão 1, e uma parte superior ou panno 2, tambem quadrada, e acha-se forrada com tijolos refractarios.

A parte inferior da chaminé assenta sobre uma base de tijolos refractarios que forma tambem as paredes lateraes do cadinho 3, fig. 3, do forno de reverbero 4. A parte superior da chaminé é um involucro quadrado de chapas de ferro supportado pelas vigas 40 sobre as columnas 9, as quaes, por sua vez, repousam sobre os supportes 41.

A parte superior do mesmo involucro acha-se fixada na placa-forma 31. Envolvendo a parte inferior da chaminé existem quatro compartimentos de agua, 5, 6, 7 e 8, não communicando entre si e assentando sobre as paredes e a abobada da fornalha 4, e ligados pelas barras 10, que passam por grampos 11 nos lados dos compartimentos, sendo fechadas como representa a fig. 1.

12 é um tubo de agua alimentado por qualquer fonte conveniente, e que communica com cada deposito de agua por um tubo 13. Cada um destes tubos penetra até quasi ao fundo do tal deposito e o alimento de liquida, havendo no tubo ou cano 12, valvulas 14, por cujo meio se regula a alimentação de cada tubo 13, e, por conseguinte, de cada deposito. Da extremidade superior destes, prolonga-se

um tubo de agua 15 que descarrega no tanque 16, de onde outro tubo 17 vai até ao condensador descripto adiante.

Como se vê, a agua fornecida pelo cano 12, circula constantemente pelos depositos e finalmente escapa-se pelo tubo 17. 18 é um tambor de ar que recebe de um ventilador ou outra fonte de ar, e tem ramaes 19 supportados sobre as columnas 9 de cada lado da parte superior 2 da chaminé. Prolongam-se de cada ramal 19 dois tubos lateraes 20, que penetram na camara cylindrica 21. Da extremidade inferior de cada camara, estende-se para baixo um tubo 22, o qual penetra no lado do tubo inclinado 23, que communica com uma alcaraviz passando pelo deposito de agua e entrando na parte inferior 2 da chaminé (Fig. 4).

Ha quatro destas alcaravizes, duas de cada lado da chaminé: 24, 25, 26 e 27. A extremidade exterior de cada tubo inclinado 23 é dotada de uma tampa movel 28, que permite introduzir-se uma haste na alcaraviz para a limpar e desentupir quando é necessario.

Estendendo-se para baixo em cada camara 21 e tubo 22, e terminando pouco mais ou menos no ponto de entrada deste ultimo, existe um tubo de carga 29 que se termina por um funil 20 situado na plataforma 31. Ha, por conseguinte, dois funis 30, collocados de cada lado da moenga 32, que forma a abertura da carga da chaminé. Assentadas na plataforma e estendendo-se sobre os funis, existem barras ou placas 33, cujas extremidades recebem as hastes de parafuso das valvulas de cano duplo 35 (Fig. 1). Uma valvula 35 acha-se disposta em cada funil 30, e fecha a communicação deste com o tubo 29. Uma haste metallica delgada 36, fixada na extremidade inferior de cada valvula, se prolonga pelo mesmo tubo 29 e, na extremidade superior de cada haste de valvula 34, existe uma roda de mão 37. A moenga 32 é dotada de uma tampa conica usual 38.

Como se vê pela descripção acima, as boccas ou alcaravizes 24, 25, 26 e 27 funcionam como aberturas do sopro e aberturas de carga. O minereo fino, lavaduras de ourives, etc., collocam-se nos funis 30 e abertas as valvulas 33, descem pelos tubos 29 e penetram nos tubos das alcaravizes 23. Abrindo-se igualmente as valvulas 39 dos tubos 20, a corrente de ar entra nos mesmos tubos, encontra a materia em estado de fina divisão, que cahê dos tubos 29, e a conduz pelos tubos 23 e pelos alcaravizes 24, 25, 26 e 27, até á chaminé interior.

De cada ramal 19 do tambor de ar, um tubo vertical 41 communica com ramaes 42, que conduzem ás boccas inferiores 43, 44, 45 e 46, as quaes passam igualmente pelos depositos de agua. Os tubos 42 são dotados de valvulas 47. Penetram, pois, na chaminé interior oito boccas ou alcaravizes, sendo quatro (24, 25, 26 e 27) dispostas acima da outra serie 43, 44, 45 e 46.

A fornalla ou cadinho de reverbero acha-se contida em chapas de ferro fundido 48, 49, 50, 51, 52 e 53, sendo a chapa 48 fixada nas chapas de frente 48 e 49. Nas mesmas chapas ha cinco orificios com torneiras, servindo tres dellas, 55, 56 e 57 para a escoria, uma (58) para o composto de metal e enxofre, e uma (59) para o metal. Como representa a fig. 3, a torneira 58 para a *matte* ou composto de metal e enxofre acha-se situada a um nivel mais alto que a torneira para o metal 59.

O interior das paredes da fornalla e seu fundo tem um revestimento composto de uma mistura de cal em pó e argila refractaria, que, depois de humedecida, fixa-se solidamente. A fornalla é encimada por uma abobada 60. Tubos 61, partindo do ramal 19 do tambor de ar, penetram na camara da fornalla pelas paredes lateraes, como se vê em 62, fig. 3. Os gazes provenientes da fornalla passam no condensador pela abertura 63.

No aparelho acima descripto podem ser levados a effeito diversos processos de fundição, do que passo a descrever um, para fazer comprehender a marcha da operação.

No fundo da chaminé interior ou poço accende-se um fogo do coque. Quando está in-

candescente, deita-se nella uma quantidade de chumbo metallico até a fornalla ficar cheia de metal fundido acima da torneira 58, como representa a fig. 3. Colloca-se então coque na chaminé interior até alcançar o nivel da plataforma ou área de carga, e assim que se torna incandescente, até á serie superior de alcaravizes, o forno se acha prompto para receber o minereo e a corrente de ar de tiragem.

Supponhamos que se haja de tratar de uma mistura de lavadura de ourives e de pyrites pulverisada e combinada com os dissolventes proprios. Colloca-se uma quantidade determinada da mistura nos funis 30, e abrindo-se as valvulas 35 e dando-se passagem á corrente de ar, fica este impellido do modo já descripto pelos alcaravizes 24 e 27 no coque incandescente da chaminé interior. A fusão começa immediatamente e, antes de chegar á serie inferior de boccas 43 a 46, a massa está fundida. Sua liquefacção acha-se completa nas mesmas boccas inferiores, tomando então logar a separação do metal, da *matte* e da escoria, enquanto o ar fornecido pelas sobreditas boccas produz uma combustão perfeita dos gazes.

Deste modo, o oxydo de carbono, devido á passagem do acido carbonico pela grande massa de coque incandescente entre as duas series de alcaravizes, é convertido de novo em acido carbonico, seguindo-se grande economia de combustivel.

Continua-se esta operação até que se forme uma quantidade sufficiente de *matte* no cadinho de reverbero, acima da torneira situada em 58 (fig. 3), e depois admette-se ar na mesma *matte* pelas aberturas de tiragem 62. Este ar, vindo em contacto com a *matte* de ferro (que supponho conter os metaes reductiveis: ouro, prata, cobre, etc.), oxyda o enxofre e o ferro, podendo o enxofre ser levado em um condensador sob a forma de vapores de acido sulfuroso, enquanto o ferro fica absorvido pela escoria como oxydo (a escoria sendo silicosa para este fim). Os metaes reductiveis ajuntam-se então no banho de chumbo no fundo da fornalla ou cadinho, e quando o mesmo banho está sufficientemente rico, tira-se pela torneira 59, servindo as outras torneiras para remoção da escoria da *matte*.

Compreende-se, contudo, que o uso de meu forno não é limitado ao caso descripto, em que introduz-se a carga de minereo em estado de fina divisão pelas alcaravizes superiores, podendo-se introduzir a carga na chaminé interior pela manga, como se pratica geralmente, o sem abrir as valvulas 33, fazer chegar o ar pelas boccas 24 a 27. Quando se deseja restringir deste modo a acção do forno, as camaras 21 podem ficar permanentemente fechadas acima e se dispensar os funis 30, os tubos 29 e seus accessorios para a carga do minereo, resultando economia de construção. Também, em lugar de tambor de ar 18 para fornecer o sopro, poder-se-hia empregar qualquer aparelho de aspiração para levar o ar e os vapores até á abertura do cano 62.

Referindo-me agora ás figs. 5 a 6, A é uma chaminé interior cylindrica em cuja parede refractaria B existem numerosas aberturas C. Na parte superior da chaminé A, existe um cano de ferro D, que assenta a chapa da tampa E. A parede B é cercada por outra parede de tijolos refractarios F, havendo entre estas paredes F e B uma camara annular G. A chapa E cobre o topo da camara annular G e a ponta do cano A, immediatamente abaixo da chapa E, acha-se ligeiramente alargada. O fundo da camara annular G forma uma gotteira inclinada para baixo no ponto H, em que encontra a cisterna I. Nesta cisterna, está disposto um filtro J e em communicação com elle uma gotteira K. L é uma passagem abobadada entre as paredes F e B e a camara G communicando com o interior de A e fechada por uma porta ou portas M. Na parte superior de D, entra um tubo de vapor N que communica com um aspirador O no mesmo cano, sendo este aspirador supportado pelas travessas P.

O aspirador é da forma bem conhecida e consiste em uma serie de cylindros, de diametro gradualmente maior, reunidos entre si. Serve para, introduzido o vapor, produzir uma tiragem ascendente no cano do modo conhecido, o que é escusado descrever. Na parede F existe uma abertura 63 que communica com a camara annular G e com o forno da reverbero 4 (figs. 1 a 4). O cano D prolonga-se acima da plataforma de carga Q e no lado deste cano e tendo sua embocadura ou nivel da mesma área L, ha um funil de carregar R. S é um tubo que communica com qualquer fonte conveniente de alimentação da agua e de que dependem numerosos tubos accessorios T e U, dotados em suas extremidades inferiores de chuveiros ou borrifcadores. Os tubos U penetram no espaço alargado da chaminé A; e os tubos T, na camara annular G.

A operação do aparelho é como segue:

A chaminé A enche-se de coque até ao nivel da plataforma de carga, entrando a fumaça na abertura 62, e passando dali na camara G, e encontrando uma chave de agua cahindo dos tubos T.

Esta agua arrasta o pó contido na fumaça e o leva á gotteira existente no fundo da camara, e dali á cisterna I; a agua sobe então pelo filtro J, o qual impede o pó de passar, e se escoa na gotteira K.

Tira-se depois o pó da cisterna I, por meio de um orificio convenientemente disposto. A fumaça assim desembaraçada de pó, penetra no cano A pela abertura C e condensa-se no coque, que se mantem humido pela agua que lhe fornecem os tubos U.

A tiragem atravez do aparelho se effectua pelo aspirador O. Depois de servido, o coque tira-se da chaminé A pela porta M.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º O forno de fusão e de reverbero combinado, construido e disposto substancialmente como foi descripto;

2.º O condensador para fumaça, vapores do forno, etc., construido e disposto substancialmente como foi descripto;

3.º O forno de fusão e de reverbero combinado, acima descripto, em combinação com o aparelho condensador recebendo a fumaça, vapores, etc., do mesmo forno, tudo substancialmente como foi descripto;

4.º A combinação de um forno de fusão, contendo uma fornalla, uma camara de fusão em cima da mesma fornalla e uma chaminé interna em cima da mesma camara de fusão, tendo esta camara duas series de alcaravizes ou aberturas de alimentação de ar, dispostas uma mais alta do que outra, substancialmente como foi descripto;

5.º Um forno metallurgico, comprehendendo incorporados uma chaminé interna de fusão, um forno de reverbero e uma fornalla commum a ambos;

6.º Em combinação com um forno de reverbero 4, tendo a fornalla 3, a chaminé interna de fusão 1 e 2, tendo abertura de entrada de ar a diferentes alturas e meios para impellir uma corrente de ar para baixo, pelas mesmas aberturas na chaminé e sobre a mesma fornalla, substancialmente como foi descripto;

7.º Um forno metallurgico, comprehendendo incorporados uma chaminé interna de fusão, um forno de reverbero e uma fornalla commum a ambos, sendo o mesmo forno de reverbero dotado dos meios de introduzir ar sob a carga na fornalla;

8.º Um forno de reverbero, tendo uma fornalla ou cadinho e quatro orificios commuicando com elle, a saber: uma torneira para o metal, uma para a *matte*, uma para o ar e uma outra para a escoria; sendo estes orificios dispostos no lado do cadinho e um mais baixo que o outro, na ordem sobredita e substancialmente como foi descripto;

9.º Em combinação com um forno de fusão, um conducto de alimentação de ar entrando pela parede deste, e um conducto de carga terminando no mesmo conducto de ar, substancialmente como foi descripto;

10. Em combinação com uma chaminé interior de fusão 1, o tubo de alimentação de ar 23, o tubo de alimentação de carga 28, terminando no mesmo tubo de ar, o funil 30 no tubo 29, a valvula conica 35 na abertura do mesmo funil e a haste 36 fixada nesta valvula e contida no mesmo tubo 29, substancialmente como foi descripto ;

11. A combinação do forno de reverbero 4, tendo a fornalha ou cadinho 4 da chaminé interna de fusão 1 e 2 por cima da mesma fornalha e abrindo nella, do tambor de alimentação de ar 19, das alcarravizes ou bocas 25, communicando com o interior da mesma chaminé a diferentes alturas e com o mesmo tambor de ar 19 e do tubo 61, communicando com o interior do mesmo forno de reverbero e com o mesmo tambor 19, e terminando em cima do fundo da mesma fornalha, substancialmente como foi descripto ;

12. Em combinação com uma chaminé interna de fusão 1, o tubo de alimentação de ar 23 e o tubo de alimentação de carga 29, terminando no mesmo tubo de ar, substancialmente como foi descripto ;

13. A combinação da chaminé interior A, dotada de aberturas lateraes, da camara annular 6, que a envolve, tendo uma abertura de entrada na sua parede exterior para a fumaça que se deve condensar, e dos tubos communicando com uma fonte de alimentação de agua, e com as partes superiores da mesma chaminé interna A e da mesma camara G, substancialmente como foi descripto.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1890. — Como procurador, Jules Géraud.

MARCAS REGISTRADAS



N. 162

Guilherme Schubach, procurador dos Srs. Wingfield Rswlothan & Comp., negociantes e fabricantes em Tenter Street Sheffield, Grau-Bretanha, apresenta à Junta Commercial da Capital Federal pedindo para ser registrada a marca supra. Consiste esta marca em uma figura representando uma harpa encimada por uma coroa.

Esta marca pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores e applica-se à mesma : para aço, para machinismo do toila a qualidade e parte de machinismo incluindo: facas de machinas, para machinas de lavoura o horticultura, e partes de machinismos incluindo descascadores, ceifadores e artigos semelhantes para toda a qualidade de cutellaria e instrumentos cortantes, incluindo navalhas, limas e serras para toda a qualidade de artigos de metal incluindo martellos, bigornas e generos semelhantes.

Devendo a dita marca ser registrada nesta junta para garantir a propriedade.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1890. — *Guilherme Schubach.*

Estava sellada com uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada.

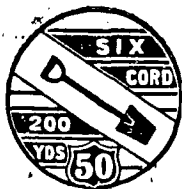
Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil a 1 hora da tarde de 3 de março de 1890. — *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 162 em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$ de sello e 300 réis da taxa adicional de 5 %.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1890. — *Cesar de Oliveira.*

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil em alto relevo.



N. 164.

Adolf Spann, procurador de J. P. Coats, incorporados, de Paisley, Escossia, fabricantes de linhas, apresenta à Junta Commercial da Capital Federal pedindo para ser registrada, a marca supra. Consiste esta marca de uma etiqueta de forma circular orlada de uma linha preta, centro, na parte superior ha um pequeno espaço de campo dourado dividido por uma linha preta, de um outro espaço de campo vermelho em que se lê a palavra *Six* dividido tambem por uma linha preta, de outro espaço da mesma cor em que se lê a palavra *Cord*. Atravessa diagonalmente este circulo um espaço de campo branco no qual se vê a figura de uma *Pa*, e abaixo dessa figura em campos vermelhos e separalos o algarismo 200 e a palavra *Yds*. Na parte

inferior e ainda no centro em um escudo o numero 50.

Esta marca pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores e applica-se na linha de costura em carreteis ou novellos linha para crochet em meadas ou novellos.

Devendo a dita marca ser registrada nesta junta para garantir a sua propriedade. Rio de Janeiro, 8 de março de 1890. — *Adolf Spann.*

Estava sellada com uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil a 1 hora da tarde de 8 de março de 1890. — *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 164 em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$ de sello e 300 réis da taxa adicional de 5 %. Rio de Janeiro, 13 de Março de 1890. — *Cesar de Oliveira.*

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Republica dos Estados Unidos do Brazil em alto relevo.



N. 149

As 2 horas da tarde do dia 8 de julho de 1886 foi apresentada por Silva & Pinna, estabelecidos nesta Corte, a marca supra de que usam para distinguir os cigarros de seu fabrico. A dita marca consiste em um cinto, cujas extremidades se unem por meio de uma fivela formando um oval, em cujo cercuito se acha a firma dos fabricantes e as palavras «Marca Registrada».

Fica registrada sob numero 1.140 em virtude do despacho da Junta Commercial de quinze do mesmo mez.

Secretaria da Junta Commercial da Capital do Imperio 22 de julho de 1886. — O Secretario, *Cesar de Oliveira.* — Está sellada com uma estampilha de cinco mil réis e outra de duzentos réis representando 5 % de addicionaes, devidamente inutilizadas. — Ao lado achava-se o grande sello da Junta Commercial.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se à venda nesta repartição as seguintes obras :

Constituição Americana.....	\$500
» Suissa.....	\$500
» Argentina.....	\$500
Pacto de União Provisorio dos Estados Unidos da America Central...	\$200
Tarifa das alfandegas de 1887 (reimpressão).....	5\$000

Banco dos Estados Unidos do Brazil

Carteira da emissão

Faço publico que as notas deste Banco de ns. 61.201 a 61.500 e de 67.801 a 68.100 são assignadas pelo Sr. director Pedro Luiz S. de Souza e as de ns. 52.201 a 52.500 e de 61.501 a 61.800 são assignadas pelo Sr. director E. A. Victorio da Costa, e as de ns. 51.601 a 51.900 e de 68.401 a 68.700 são assignadas pelo Sr. director Rodolpho Abreu.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1890. — *F. de P. Mayrink*, presidente.

PRIVILEGIOS

JULES GÉRAUD, à rua do Rosario n.43, encarega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.

DIARIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes.

Pode ser tomada em qualquer tempo, mas termina sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funcionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.

Rio de Janeiro. — Imprensa Nacional. — 1890